

ACHADOS DE AUDITORIA

PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TCE-RS

Impacto Social da Auditoria

Relatórios contribuem para
melhorar a vida do cidadão
Págs. 16 a 22

PLANO DE CARREIRA

Fortalecimento da atividade
dos Auditores Públicos
Externos e do Controle Social
Pág. 9

DÍVIDA PÚBLICA

Movimento luta para cessar a
sangria dos recursos públicos
para a especulação financeira
Pág. 5



**Conselho Diretor
2014/2015**

Josué Martins
Diretor-Presidente
Jaime Nunes Bezerra
Vice-Presidente
Ricardo Decesaro da Silva
Diretor Financeiro
Romano Scapin
Diretor Administrativo
Álvaro Walmrath Bischoff
Diretor Técnico

**CONSELHO DELIBERATIVO
2014/2015**

TITULARES

Agemir Marcolin Junior
Aramis Ricardo Costa de Souza
Amauri Perusso
Cesar Luciano Filomena
Jacqueline Mezzomo Rovaris
Lígia Zamin
Mark Ramos Kuschick
Roberto Moraes Sanchothene
Vanesca Koehler Moreira

SUPLENTES

Claudio Tito Gutierrez Gutierrez
Luis Fernando Alcoba de Freitas
Paulo Roberto dos Santos Assunção

**CONSELHO FISCAL
2013/2014**

TITULARES

Cecília Acosta de Araujo
Flávio Sanches Maia

SUPLENTES

Jacob Reimundo Royer
Jose Luiz Louzada Garcia
Gilvane Amorim Oliveira

Edição e Produção

Vera Nunes (MTB 6198)
Ana Paula Conrad

Diagramação e Projeto Gráfico

Design de Maria

Revisão: Landro Oviedo

Impressão: Gráfica Pallotti

Tiragem: 3 mil exemplares

1ª reimpressão: 500 exemplares

<http://www.ceapetce.com.br>

<https://www.facebook.com/ceape.tcers>

ceapetce@terra.com.br

ceape.imprensa@gmail.com

Rua Sete de Setembro, 703/601

Porto Alegre/RS

CEP 90010-190

Fone: 51-3086-5267 ou 51-3212-3274

Está chegando às suas mãos o terceiro número da revista Achados de Auditoria, publicação do Centro de Auditores Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (Ceape/TCE-RS). Nesta edição, você irá acompanhar as mudanças propostas pelo novo projeto gráfico, que optou por uma estética mais limpa, permitindo uma leitura mais fluente. Foram ainda adotadas a tipografia serifada e a colunagem múltipla, que facilita diagramações mais movimentadas, além de adotar olho e box para destaque de informações relevantes.

Uma das novidades que você irá perceber é a adoção das cores para diferenciar cada tipo de seção. Assim, as matérias foram caracterizadas da seguinte forma: os artigos estarão destacados em amarelo, as entrevistas em vermelho e as matérias em verde. Nesse caso, as cores fazem alusão à bandeira do Rio Grande do Sul. Já as matérias referentes ao impacto social das auditorias terão a cor azul, do Ceape.

Mas se a apresentação mudou, nosso objetivo continua o mesmo: dar visibilidade e destaque à atividade de auditoria pública externa. Nesta edição, trazemos exemplos dos trabalhos realizados ao longo do último ano, com ênfase para os relatórios das auditorias nas áreas de saúde, educação, esportes, transportes e justiça, onde se procura dar concretude ao que denominamos de impacto social das auditorias.

A previsão para 2014 é que a União destine mais de R\$1 trilhão ao pagamento da Dívida Pública. O RS é um dos estados mais endividados da nação. E para saber mais sobre esse tema, entrevistamos Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida Pública, movimento que tem entre seus objetivos ampliar a conscientização popular sobre o assunto. Segundo a entidade, o endividamento público atualmente deixou de ser instrumento de aporte financeiro e transformou-se em mecanismo de contínua subtração de recursos públicos para destiná-los ao setor financeiro privado nacional e internacional.

Também é tema tratado nesta edição o Plano de Carreira dos Auditores Externos, abordado pelo presidente Josué Martins, destacando a luta constante da entidade pelo reconhecimento da categoria dos auditores externos e a busca de melhores salários e condições de trabalho. Os auditores externos exercem uma atividade típica de Estado, treinada, qualificada e amadurecida para o cumprimento da tarefa de auditoria pública e devem ter uma carreira compatível com tal condição.

A proposta da revista Achados de Auditoria é convidá-lo a conhecer um pouco mais das atividades dos 566 auditores externos do TCE-RS e a aprofundar o debate sobre os resultados das auditorias como importantes e fundamentais ferramentas de controle social.

Boa leitura!

Josué Martins
Presidente do Ceape TCE-RS

O Sistema Tribunais de Contas, cujo papel central é ser o braço tecnicamente qualificado do controle social sobre as contas públicas, tem que oferecer um conjunto de avaliações consistentes sobre as políticas públicas e a respeito dos temas de maior relevância para contribuir com o debate eleitoral.

Este é um ano eleitoral. Momento importante, mas não único da vida política da Nação. Vamos escolher nossos dirigentes e legisladores estaduais e nacionais. O Sistema Tribunais de Contas, cujo papel central é ser o braço tecnicamente qualificado do controle social sobre as contas públicas, teria que oferecer um conjunto de avaliações consistentes sobre as políticas públicas e os temas de maior relevância para contribuir com o debate eleitoral.

Para cumprirmos esse desiderato ainda temos muito a avançar. Os Tribunais de Contas (TCs), como de resto nossa estrutura estatal em geral, ainda trazem consigo vícios de opacidade decorrentes do recente período ditatorial e da tradição brasileira de um Estado voltado para o interesse de poucos. E isso se revela, com raríssimas exceções, na forma como tem se dado a escolha dos ocupantes dos cargos de ministros/conselheiros dos TCs e no baixo nível de transparência dessas instituições.

A Constituição Federal (art. 73, §1º) manda escolher os ocupantes desses cargos entre brasileiros com notórios conhecimentos nas áreas de atuação dos TCs, idade entre 35 e 65 anos, reputação ilibada e idoneidade moral e um mínimo de 10 anos de atuação na área dos conhecimentos exigidos.

O Sistema tem uma composição predominantemente política: dois terços dos seus membros são de escolha do Parlamento. No caso dos TCs dos Estados, dos sete Conselheiros, quatro são escolhidos pelas Casas Legislativas, um de livre escolha do governador e dois entre técnicos oriundos dos quadros dos Substitutos de Conselheiro e do Ministério Público (cargos providos por concurso).

Ora, um sistema que exclui os Auditores Externos na sua instância julgadora é um sistema incompleto. Somos nós, Auditores Externos, que produzimos a matéria-prima da instituição, vamos a campo, colhemos dados, materializamos os Achados de Auditoria em relatórios que serão a substância do julgamento das contas dos gestores.

É um sistema antidemocrático ao afastar a possibilidade de que qualquer cidadão, uma vez preenchidos os requisitos constitucionais, possa disputar as vagas de escolha do Parlamento. Aberta a vaga de sua escolha, a Assembleia Legislativa deveria lançar edital público chamando as inscrições e definindo os trâmites do processo de escolha sem a necessidade do patrocínio de algum parlamentar para a inscrição.

Episódios recentes têm lançado luz sobre esse processo, com especial participação de entidades ligadas aos servidores e membros do Ministério Público que atuam nos TCs. As ações, inclusive, resultaram no afastamento de candidatos cuja trajetória indicava não merecerem figurar como magistrados no Sistema. Isso revela que se trata de qualificar a política e o melhor caminho é ampliar a transparência e a inserção da sociedade nas discussões que dizem respeito ao Sistema Tribunais de Contas.

Do ponto de vista interno, os servidores precisam ter uma carreira adequadamente constituída que permita ao gestor formular estratégias de qualificação alinhadas às exigências de nosso tempo e com remuneração condizente com a importância da tarefa social exercida. A auditoria pública externa é atividade típica de Estado!

A publicação da Revista Achados de Auditoria pretende fomentar esses debates, lançar mais luz sobre o Sistema Tribunais de Contas e apresentar contribuições dos Auditores Externos do TCE-RS para a discussão de temas socialmente relevantes que devem contribuir para o debate eleitoral, como a mobilidade urbana, a estrutura da Fase (entidade responsável pela recuperação de jovens infratores), as obras da copa, educação e saúde.

Nova diretoria do Ceape

A nova gestão do Centro de Auditores tomou posse neste ano de 2014. A atual diretoria é composta pelo Presidente Josué Martins, Vice-Presidente Jaime Bezerra, Diretor Financeiro Ricardo Decesaro, Diretor Administrativo Romano Scapin, Diretor Técnico Álvaro Walmrath Bischoff. A proposta da composição é continuar o trabalho dos colegas anteriores na luta pela categoria e fortalecer a importância de um auditor público externo perante a sociedade.



PRESIDENTE Josué Martins

É bacharel e mestre em Ciências Econômicas pela UFSC. Já foi vice-presidente do Ceape no biênio 2003/2004 e diretor técnico 2012/2013. Entrou para o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul em dezembro de 1991. Foi lotado nos serviços regionais de Santa Maria, Caxias do Sul, Santana do Livramento. Atuou na supervisão de Contas Municipais como instrutor e coordenador do SIM II de 2009 à 2011.



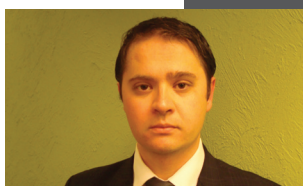
DIRETOR FINANCEIRO Ricardo Decesaro da Silva

Bacharel em Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Controle da Administração Pública. Foi membro do Conselho Deliberativo do Ceape 2000-2009. Membro do Conselho Fiscal da ASTC 2008-2012. Diretor Administrativo-Financeiro da Procuradoria-Geral do Estado. Atua na auditoria de campo desde o ingresso no Tribunal em maio de 1998 e atualmente ainda é Dirigente de Equipe do Serviço de Auditoria de Porto Alegre I.



DIRETOR ADMINISTRATIVO Romano Scapin

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS e pós-graduado em Direito Público. Assumiu as funções de Auditor Público Externo no TCE-RS em março de 2012. Trabalhou na instrução (SIM I) e na Auditoria de campo (lotação nos serviços de Auditoria Municipais: SRPA I e SPA).



DIRETOR TÉCNICO Álvaro Bischoff

Graduado em História pela Unisinos. Bacharel e mestrado em Direito pela UFRGS. Desempenhou funções de Oficial de Controle Externo do TCE-RS 1999-2003. Ingressou no Tribunal de Contas do Estado em março de 2012. Foi assessor do Ministério Público do Rio Grande do Sul 2003-2012.



VICE-PRESIDENTE Jaime Bezerra

É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Unisinos (1987). Foi diretor administrativo do Ceape na gestão 1997/1999, membro do Conselho Deliberativo do Ceape 2002/2009. Presidente do Conselho deliberativo da ASTC 1994/1995 e vice-presidente da ASTC 2011/2012. Ingressou no Tribunal em fevereiro de 1989. Já exerceu funções no Serviço Regional de Uruguaiana, SAPI, Inspeção da 3ª Supervisão de Controle Externo, Serviço de Auditoria Municipal, Serviço de Instrução Municipal II.

Maria Lúcia Fattorelli • Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida Pública

Dívida Pública em xeque

Surgido logo após o grande Plebiscito Popular da Dívida Externa, realizado no Brasil no ano 2000, organizado por entidades da sociedade civil brasileira em 3.444 municípios do País, o movimento da Auditoria Cidadã da Dívida Pública tem entre seus objetivos aprofundar os estudos e ampliar a conscientização popular sobre o problema do endividamento público. Na entrevista, a coordenadora Maria Lúcia Fattorelli fala sobre o movimento que luta pela realização da auditoria da dívida externa prevista na Constituição Federal e pela cessação da destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores. A previsão para 2014 é de que a União destine mais de R\$ 1 trilhão ao pagamento da Dívida Pública.

Aqui está reproduzida parte da entrevista da coordenadora Fattorelli, a qual pode ser lida na íntegra em www.ceapece.com.br

Achados de Auditoria: Como começou o Movimento pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública?

Maria Lúcia Fattorelli: As atividades da Auditoria Cidadã da Dívida se iniciaram logo após o grande Plebiscito Popular da Dívida Externa, realizado no Brasil em setembro do ano 2000, organizado por diversas entidades da sociedade civil brasileira em 3.444 municípios do País. Uma das perguntas do plebiscito era relativa à auditoria da dívida, prevista na Constituição Federal de 1988 (artigo 26 do ADCT). Naquela ocasião, 6.030.329 cidadãos participaram do plebiscito, sendo que mais de 95% votaram NÃO à manutenção do Acordo com o FMI, NÃO à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal e NÃO à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores.

Os resultados do daquele plebiscito foram entregues ao Congresso Nacional e a representantes do Poder Executivo ainda no ano 2000. Decorridos seis meses e não tendo havido nenhuma repercussão, as diversas entidades que lideraram a organização do plebiscito se reuniram em Brasília e decidiram iniciar um movimento social, com o objetivo de aprofundar o debate com a sociedade e manter viva a luta pelo cumprimento da Constituição. Assim, em respeito

à Constituição e ao voto dos milhões de cidadãos que participaram daquele plebiscito popular, a Auditoria Cidadã da Dívida vem realizando, desde 2001, estudos, publicações, eventos, além de atividades para a mobilização de entidades da sociedade civil nacional e internacional.

AA: Qual o balanço atual do Movimento pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública? Já temos experiências acumuladas. Quais os resultados obtidos?

MLF: O movimento tem crescido no país e também no exterior. Já temos vários núcleos, em diversos estados, e a nossa experiência de auditoria cidadã tem inspirado movimentos sociais em outros países, especialmente na Europa, que tem sofrido graves efeitos da crise financeira que estourou em 2008.

Desde o início temos participado de centenas de eventos no Brasil e exterior divulgando a importância de aprofundar os estudos sobre o endividamento público, buscando gerar uma conscientização popular e derrubar o mito de que este tema deveria ser debatido somente por especialistas.

Também produzimos publicações populares – sob a forma de cartilhas, panfletos, caderno de estudos e livros, além de centenas de artigos.

Dentre os resultados mais impor-

tantes do movimento cabe destacar o impressionante resultado da auditoria oficial da dívida no Equador, da qual participamos ativamente, e que permitiu a anulação de 70% da dívida externa em títulos. Os recursos liberados têm sido investidos principalmente em saúde e educação naquele país. No Brasil, a Auditoria Cidadã teve importante protagonismo na instalação e nos trabalhos da CPI da Dívida na Câmara dos Deputados, realizada de agosto de 2009 a maio de 2010, que permitiu o acesso a documentos desconhecidos do povo brasileiro. O relatório se encontra no Ministério Público, aguardando o aprofundamento das investigações.

Todos os nossos trabalhos são divulgados em nossa página www.auditoriacidada.org.br, e também em nossa página no Facebook, a fim de socializar cada vez mais o conhecimento sobre o tema.

Apesar de toda essa produção popular, a demanda por um curso - que gere a oportunidade de socialização do conhecimento que adquirimos a partir da análise direta de documentos - tem sido recorrente. E assumimos o compromisso de fazer essa tentativa, dando início a um curso à distância. A primeira turma conta com mais de cem inscritos e esperamos continuar contribuindo para democratizar o acesso ao conhecimento que adquirimos nesses anos de luta cidadã.

AA: Você tem apontado nos seus livros a existência de um Sistema da Dívida Pública. Como esse Sistema pode ser caracterizado e qual a consequência atual desse mecanismo para os povos e nações a ele submetidos?

MLF: Em geral, as pessoas acreditam que o endividamento público é o resultado do acúmulo de recursos

recebidos por meio de empréstimos tomados por entes públicos (governo federal, estadual, municipal, ou empresas estatais).

No entanto, as investigações realizadas pela Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil e em várias partes do mundo têm demonstrado que grande parte das dívidas públicas são geradas por alguns mecanismos que atuam tanto em sua origem como em seu contínuo crescimento.

Ao conhecer o processo de endividamento público nos deparamos com fatos graves, tais como:

- geração de dívidas sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade;
- aplicação de mecanismos meramente financeiros (taxas de juros abusivas, atualização monetária automática, cobrança de comissões e taxas, etc.) que fazem a dívida crescer continuamente, também sem qualquer contrapartida real;
- refinanciamentos que empacotam dívidas privadas e outros custos que não correspondem à entrega de recursos ao Estado, provocando elevação ainda maior no volume do endividamento, e beneficiando unicamente o setor financeiro privado nacional e internacional;
- utilização do endividamento ilegítimo como justificativa para a implementação de medidas macroeconômicas determinadas pelos organismos internacionais (principalmente FMI e Banco Mundial) contrárias aos interesses coletivos e que mais uma vez beneficiam unicamente ao mesmo setor financeiro, tais como privatizações, reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma tributária, medidas de controle inflacionário, liberdade de movimentação de capitais, etc.

Dessa forma, o endividamento deixa de ser um instrumento de aporte de recursos, transformando-se em um mecanismo de contínua subtração de recursos públicos que são canalizados ao setor financeiro privado nacional e internacional.

Bernardo Jardim Ribeiro /SUL21



NO EQUADOR, A AUDITORIA OFICIAL PERMITIU A ANULAÇÃO DE 70% DA DÍVIDA EXTERNA EM TÍTULOS

AA: Quais são hoje os principais pontos de caracterização da dívida pública brasileira? Ela tem se convertido num gargalo para os gastos sociais da nação? Como se pode reverter este quadro?

MLF: Durante a CPI da Dívida Pública, realizada na Câmara dos Deputados, investigamos a contrapartida da dívida brasileira - interna e externa - e ficamos impressionados, pois há décadas temos contraído dívida para pagar dívida, inclusive os juros. É por isso que apesar de as estatísticas oficiais indicarem um montante elevado de “amortizações”, a dívida continua crescendo aceleradamente, o que constitui um paradoxo: se estivéssemos amortizando o montante que as estatísticas oficiais indicam, o estoque da dívida estaria caindo e não aumentando.

Os números da dívida pública brasileira indicam que já estamos em situação de crise da dívida que compromete fortemente os gastos sociais necessários ao atendimento dos direitos sociais devidos à população.

Relativamente à **dívida externa federal**, em 31/12/2013, ela alcançou **US\$ 485 bilhões (R\$ 1,15 trilhão)**, considerando do câmbio de R\$ 2,30). É verdade que a maior parte dessa dívida externa é privada, porém, possui a garantia do governo brasileiro, e, dessa forma, constitui uma obrigação que deve ser computada em sua integralidade.

Por sua vez, a chamada **dívida interna federal** atingiu o patamar de **R\$ 2,986 trilhões** em 31/12/2013. A maior parte dessa dívida está nas mãos de bancos nacionais e internacionais.

Dessa forma, a dívida brasileira alcançou, no final de 2013, R\$ 4,1 trilhões ou 85% do PIB.

Em geral, os números divulgados pela grande mídia e até mesmo por alguns setores do governo apontam cifras bem mais amenas que essas. Isso ocorre devido à utilização de diversos artifícios para “aliviar” o peso dos números, tais como:

- Dívida “Líquida” em lugar da dívida bruta;
- Juros “reais” em lugar dos juros nominais;
- Contabilização de parte dos juros nominais como se fosse amortização;
- Exclusão da Dívida Externa “Privada” das estatísticas, desconsiderando a existência de garantia pública sobre essa dívida privada;
- Gráficos que fazem a comparação Dívida Líquida com o PIB, mostrando uma ilusória queda do montante da dívida.

Cabe ressaltar que o percentual de 40,30% destinados ao endividamento federal corresponde ao quádruplo do valor destinado a todos os 26 estados, ao Distrito Federal e aos 5.570 municípios brasileiros, ou seja, 10,43% do orçamento da União. Essa distorção representa uma afronta ao Federalismo, princípio consagrado no art. 1º da Constituição Federal.

Os orçamentos de diversos estados e municípios também são afetados pela subtração de recursos para o pagamento de dívidas públicas cuja contrapartida não se conhece, pois também não há a devida transparência nos processos de endividamento público dos entes federados.

AA: O RS é um dos estados com o maior endividamento no país. Qual a repercussão do Projeto de Lei Complementar hoje em discussão no Congresso Nacional para as finanças gaúchas? Há algum efeito do ponto de vista da liberação imediata de recursos?



O LIVRO “AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA PÚBLICA: EXPERIÊNCIAS E MÉTODOS”, DETALHA OS MECANISMOS DA CONTÍNUA SUBTRAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

MLF: O PLC 99/2013 do Senado (PLP nº 238/2013 na Câmara dos Deputados) foi apresentado pelo governo federal em resposta à pressão de diversos estados e municípios, diante do problema das dívidas públicas desses entes federados. Embora signifique o reconhecimento de que é necessário rever essa situação, o PLC 99/2013 não enfrenta devidamente o problema, pois se limita a modificar o cálculo da REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União somente a partir de sua aprovação, além de recalcular o ESTOQUE das dívidas dos estados e municípios de forma insuficiente.

Em relação à REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União, a partir da aprovação do PLC-99, esta seria composta pelas seguintes parcelas:

- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado IPCA;
- JUROS REAIS: calculados e debitados mensalmente, à taxa de 4% ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado”.

Essa modificação mantém o privilégio de atualização monetária mensal cumulativa para a dívida, ilegitimidade que vem sendo perpe-

tuada desde o início dos acordos de refinanciamento, pois foi abolida a indexação automática no País.

A remuneração proposta pelo PLC-99 ainda é extorsiva, especialmente se comparada com as benesses concedidas pelo BNDES a empresas privadas, mediante contratos que cobram remuneração nominal fixa inferior a 6% ao ano (sem atualização monetária), ou apenas a TJLP (sem atualização monetária), que atualmente se encontra em 5% ao ano. Externamente, o governo federal empresta aos Estados Unidos a juros praticamente nulos.

Além dessas considerações, a alteração da REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União não representará benefício imediato ao Rio Grande do Sul, pois o volume dos juros nominais continuará superando o limite da Receita Líquida Real, ou seja, os pagamentos continuarão a ser efetuados à União no mesmo patamar atual e a redução refletirá no montante dos juros que tem sido transferido

para o montante da dívida.

Relativamente ao ESTOQUE das dívidas refinanciadas pela União, o PLP-99 prevê que ele seria recalculado desde a assinatura dos contratos, aplicando-se a taxa Selic até 2012.

Embora reconheça a necessidade de rever o cálculo desde o início da vigência dos acordos de refinanciamento com a União, a proposta de aplicação da taxa Selic corresponde à cláusula onerosa prevista nos acordos celebrados, ou seja, era considerada uma penalidade na época da celebração dos referidos acordos.

Tal proposta deixa as dívidas da maioria dos estados e municípios praticamente inalteradas. No caso do Rio Grande do Sul, onde o acordo prevê remuneração nominal de IGP-DI + 6%, a nova proposta seria ainda mais onerosa, já que a variação da Selic superou tal remuneração. Dessa forma, o RS não terá benefício algum com esse recálculo do estoque.

AA: Quais os próximos passos do

Movimento e como é possível participar?

MLF: Estamos muito entusiasmados com o interesse pelo curso que ora se inicia, pois permitirá a formação de mais militantes que poderão prosseguir multiplicando esse processo de divulgação dessa problemática, construindo uma mobilização crescente em conscientização e conhecimento.

Todos podem participar do nosso movimento procurando integrar os núcleos, onde há possibilidade de contribuir com estudos técnicos, atividades de comunicação, mobilização, estudos jurídicos, etc.

Podem também ajudar acompanhando e divulgando nossas páginas www.auditoriacidada.org.br e www.facebook.com/auditoriacidada.pagina, divulgando nossas publicações, praticando a CIDADANIA ATIVA, tão necessária e urgente para a modificação do inaceitável quadro de injustiças sociais vigente em nosso rico país. Há muito trabalho a fazer. Todos são bem-vindos.

Conforme cálculos elaborados por nossos colaboradores, ainda que o PLC 99 venha a ser aprovado com alterações extremamente otimistas para os estados (reduzindo-se o percentual de comprometimento para 9% da Receita Líquida Real; considerando a manutenção da Selic em 9% ao ano pelas próximas décadas e a manutenção do crescimento (de 2012) da Receita Líquida Real para todos os anos seguintes), a contínua subtração de recursos de forma exagerada prosseguiria, como indica a projeção exemplificativa constante do quadro seguinte:

Ente Federado	Estoque da Dívida em 31/12/2012 ((R\$)	Ano de conclusão do pagamento	Pagamentos ainda por fazer, para quitar a dívida (R\$)	Quantidade de vezes que a questionável dívida será paga novamente
SP	183.368.432.043,17	2033	528.371.393.595,66	2,88
MG	63.358.862.650,00	2031	169.214.192.087,80	2,67
RJ	59.823.252.792,23	2027	130.972.928.909,04	2,19
RS	42.618.582.747,74	2075	834.437.898.323,15	19,58
SP	53.153.415.638,67	2031	140.753.273.554,00	2,65

Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida, com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional.
Nota: O Estoque da dívida em 31/12/2012 considerou os valores da Lei 9496, PROES e MP 2.185.

Josué Martins | Presidente do Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do RS

Carreira dos Auditores Externos, um olhar para o futuro

Quando falamos sobre Plano de Carreira no Setor Público estamos tratando de como uma categoria é estruturada num quadro funcional e recebe um conjunto de responsabilidades, garantias e incentivos para o bom desempenho da função na qual está investida. No setor público isso é sinônimo de garantia à sociedade, mais que ao trabalhador, de uma prestação de serviço de qualidade, ágil, segura e resolutiva.

O principal produto dos Tribunais de Contas nasce do trabalho dos Auditores Externos, aquele de maior impacto social: o Processo de Contas.

Somos o braço da Auditoria que executa uma das fases do Processo de Contas, exatamente aquela que dá conteúdo material à função de fiscalização do bom uso dos recursos públicos. Elaboramos os relatórios e informações que vão constituir a peça de indicação dos desvios de procedimentos ocorridos na Administração Pública. Hoje vamos além ao elaborarmos auditorias operacionais, pois tratamos também de indicar melhorias possíveis nos programas de governo de forma a garantir o alcance dos objetivos pretendidos. Atuamos de forma preventiva, concomitante e à *posteriori*.

Um Plano de Carreira precisa responder às necessidades de seu tempo. É importante, então, precisar o tempo em que vivemos e os requerimentos colocados aos Auditores Externos dos Tribunais de Contas.

CRISE DO SISTEMA E CRISE SISTÊMICA

Filio-me à interpretação trazida por Immanuel Wallerstein, segundo a qual a sociedade capitalista passa por profunda crise, talvez a sua crise terminal, o que está a colocar para as classes dominantes o desafio de manter sua posição e aos dominados a grande e real possibilidade de estruturar uma existência mais justa socialmente, equitativa economicamente e democrática politicamente.

Vive-se uma crise caracterizada por mais uma fase de financeirização da economia mundial na qual o capital financeiro assume a dianteira no processo de acumulação e submete o processo de valorização do capital aos seus interesses. Esse processo foi amplificado pelas políticas neoliberais das últimas décadas, mas não é resultado delas, senão que da própria lógica de funcionamento do capital.

Esses tempos são caracterizados por uma concentração de renda sem precedentes, pela existência de conglomerados financeiros gigantescos e por uma rede de poder global formada por esses conglomerados que procura submeter os orçamentos dos Estados Nacionais aos seus in-

teresses, ao mesmo tempo em que joga com a competição interestatal por poder.

Na formulação Braudeliana, o Estado moderno e o capitalismo nascem juntos. E é mediante a dívida pública que o Estado promove a grande centralização de capital inicial para as grandes navegações, posteriormente, para as colonizações e, nos tempos atuais, como sempre, executa as atividades de maior risco e maior tempo de maturação do investimento, criando uma configuração social mais segura ao fluxo de valorização do capital.

O Estado exerce um papel de garantidor e, ao mesmo tempo, de circunscritor da atuação “civilizatória” do capital. Procura garantir o marco da existência humana que dá substância ao movimento do capital mediante a execução de políticas públicas que cada vez mais precisam ter uma aceitação social.

Para além dos mecanismos de pressão legais, cresce o recurso à corrupção dos agentes públicos dado o volume de recursos acumulados financeiramente e a dificuldade crescente de valorização do capital na órbita produtiva.

AUDITORES EXTERNOS: ATIVIDADE
TÍPICA DE ESTADO E INSTRUMENTO
DO CONTROLE SOCIAL.



Assessoria de Imprensa/Ceape TCE-RS

UM TRIBUNAL VOLTADO PARA O CONTROLE SOCIAL

É aqui que entra o tema do controle social sobre o Estado e, portanto, sobre os orçamentos públicos. Esse controle é exercido, em parte significativa, pelas Cortes de Contas. E é uma atribuição que deriva diretamente do texto constitucional (arts. 70 a 75 da CF). Portanto, independente, autônoma e com vigor próprio.

Como parte do tripé que compõe a ossatura orgânica dos Tribunais de Contas¹, nós, Auditores Externos, exercemos relevante atividade de Estado. Somos, como já dito, um braço estatal técnico do controle social e exercemos tal atividade num momento em que os setores privados, altamente fortalecidos por políticas neoliberais implementadas no Brasil a partir da década de 1990, que diminuem a participação do Estado na economia e amplificam a inserção do país na chamada financeirização da economia mundial, procuram capturar a ação estatal a seu favor por um

¹ As outras duas pontas do tripé seriam os Ministros/Conselheiros (e seus substitutos) e os Procuradores de Contas.

mecanismo extremamente danoso à coesão social da Nação: a corrupção. Essa situação deve ser combatida a partir de ação integrada com outros órgãos de controle, pelo fortalecimento das Cortes de Contas e pela valorização adequada da carreira de Auditoria Externa.

A CARREIRA DA AUDITORIA INSTRUMENTALIZADA PARA O CONTROLE SOCIAL

As linhas gerais para a estruturação da Carreira foram discutidas no TCE-RS em 2013 num encontro técnico que reuniu os Auditores Públicos Externos, quando foram alinhavadas as seguintes diretrizes.

Entendemos que uma carreira que tem a função precípua de apurar a adequada arrecadação e o uso dos recursos públicos deva ser uma das mais atrativas do Serviço Público Estadual, de forma a que ao final de seu percurso possa ser alcançado o limite remuneratório permitido no Setor Público.

O cargo precisa ter uma denominação que implique identidade nacional, daí a sugestão de alteração do nome para Auditor de Controle Externo, em alinhamento ao adotado no TCU, de Auditor Federal de Controle Externo. Isso poderá ajudar a definir nacionalmente um padrão mínimo remuneratório, assim como garantias, prerrogativas e responsabilidades para o exercício da Auditoria.

Imagina-se uma carreira a ser percorrida em 20 anos até o topo, de modo a permitir ao gestor a formulação de estratégias de formação, qualificação e motivação permanente do corpo de Auditores de Controle Externo, alinhadas à gestão estratégica de pessoas definida pelos TCs.

As promoções por merecimento podem e devem valorizar fortemente a formação técnico-profissional mediante o incentivo a cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação diretamente vinculados aos interesses institucionais. Para tanto, deve ser possível encurtar o percurso da carreira mediante o recurso a aceleradores nas promoções, uma vez cumpridos rigorosos requisitos para tal.

Uma carreira estruturada de forma matricial, em letras (a serem percorridas mediante tempo de serviço e merecimento) e níveis (a serem percorridos exclusivamente mediante o alcance de formação em curso de pós-graduação), como demonstrado exemplificadamente abaixo, cumpre o desiderato de qualificação aliado à experiência no exercício da função:

I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S

Obs: O tempo de permanência mínimo na Classe A será o do estágio probatório. Os níveis de I a III serão determinados pela obtenção de título de graduação, mestrado e doutorado, respectivamente. O ACE que detiver o título no momento do ingresso deverá ser investido, já naquele momento, no nível correspondente, uma vez aferida a pertinência do título com a atividade de Auditoria Externa, situação devidamente regulamentada em resolução específica. Pensa-se em promoção anual e alternadamente entre tempo de serviço e merecimento. No merecimento deve ser considerada a avaliação de desempenho.

Com essa configuração, não se imagina a adoção do subsídio como forma de remuneração, que se mostrou pouco dinâmico e alheio a uma realidade que tem exigido uma gestão estratégica de pessoas com mais espaço para a premiação da formação e aperfeiçoamento profissional.

Para tanto os TCs têm que estruturar adequadamente suas Escolas de Contas e prover seus orçamentos com os recursos necessários à formação dos seus quadros técnicos.

GARANTIAS E PRERROGATIVAS A SERVIÇO DA CIDADANIA

Outro ponto importante é a definição de prerrogativas e garantias para o exercício da Auditoria Externa, tais como a sugestão de redação a seguir:

I - ter livre acesso a todas as dependências do órgão auditado, mediante apresentação da carteira de identidade funcional, bem como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, no desempenho de suas funções;

II - requisitar auxílio e colaboração das autoridades públicas, inclusive força policial, se necessário, para garantir a efetividade do exercício de suas atribuições;

III - exercer publicamente, a seu critério ou quando demandado, a defesa técnica do seu trabalho;

IV - ter a presença e defesa de representante do Tribunal de Contas do Estado do RS quando preso em flagrante por motivo ligado ao exercício da auditoria de controle externo, para lavratura do respectivo auto, sob pena de nulidade e, nos demais casos, a comunicação expressa ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RS;

V - não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas e, na sua falta, em prisão domiciliar;

VI - recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional.

§ 1º As requisições previstas nos incisos I e II deste artigo deverão se restringir àquelas necessárias à defesa de interesses do Estado e da sociedade.

§ 2º A fim de instituir a defesa dos interesses do Estado e da sociedade, os Auditores de Controle Externo poderão solicitar aos órgãos da administração pública direta e indireta informações indispensáveis, cabendo ao órgão destinatário atender à requisição imediatamente se estiver em meio eletrônico ou em qualquer outro de acesso simplificado ou no prazo máximo de cinco dias úteis, caso necessite ser processada.

§ 3º Nenhuma restrição funcional poderá ser feita ao Auditor de Controle Externo em decorrência das manifestações que emitir no exercício de suas atribuições em processo administrativo, relatório de auditoria ou outro documento produzido no exercício de suas atribuições.

§ 4º As manifestações emitidas nos autos dos processos no exercício das funções de Auditor de Controle Externo somente poderão ser modificadas com a concordância expressa de quem as produziu.

§ 5º O Auditor de Controle Externo somente poderá ser preso em flagrante, por motivo de exercício da profissão, em caso de crime inafiançável, observado o disposto no inciso IV deste artigo.

§ 6º O documento de identidade profissional, na forma prevista em resolução do Tribunal de Contas do Estado RS, de uso obrigatório no exercício da atividade de auditoria de controle externo, constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.

CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DA CARREIRA

Por fim, é importante destacar que a construção de um Plano de Carreira deve ter um método democrático. No TCE-RS, a Presidência da Casa constituiu em 2013 uma comissão paritária, com representantes das entidades de servidores e da direção, que teve ampla liberdade para elaborar uma proposta inicial. A instalação da comissão se deu em ato formal. No mesmo momento as categorias puderam debater com colegas do TCU e do TCE-ES sobre suas experiências recentes na implantação dos respectivos Planos.

Já havia acúmulo nesse sentido no TCE-RS, pois quando da elaboração do Plano aprovado em 2009, cuja atual proposta pretende avançar sobre o processo iniciado naquele momento, houve ampla discussão nas categorias de servidores.

A próxima fase é a resposta da Administração em relação ao Plano da Comissão, que não incorporou todas as diretrizes do encontro técnico e a retomada da discussão nas categorias de servidores para posterior remessa ao Parlamento Gaúcho.

Somos uma categoria que exerce uma função típica de Estado e devemos ter uma carreira compatível com tal condição.

Tribunais de Contas e Controle Externo: estratégia e carreiras de Estado no contexto contemporâneo

As carreiras são espaços de vida profissional das pessoas. Sendo as pessoas a essência das organizações, mais atenção requer a boa conformação desse caminho que estabelece o vínculo formal dos servidores com a administração pública, com o Estado e com a sociedade.

Nas organizações públicas as carreiras são pontos angulares na definição dos contornos da produção de valor público, seja na forma de políticas públicas, seja na oferta de bens e serviços públicos mais específicos. Nas carreiras nucleares de Estado ainda mais acentuado se revela esse cuidado, notadamente em razão do impacto que esse agregado de atribuições e competências encerra.

Reconhecida a amplitude e a complexidade que o tratamento do tema das carreiras assume na administração pública, e reafirmando a importância de cada uma delas, sem hierarquização de valor, tomemos aqui especificamente o caso das carreiras a partir da perspectiva do controle, no particular os Tribunais de Contas.

Propõe-se, para reflexão, que a abordagem das carreiras nesses órgãos exige a adoção das seguintes premissas de análise: a) o sistema de controle da administração pública (e não somente o sistema tribunais de contas); b) os conceitos de competências institucionais, técnicas e gerenciais como alicerce de gestão dessas instituições (e não somente como referência para gestão de pessoas, tampouco para gestão de carreiras).

OLHAR SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

É basilar assumir que o Estado não está separado da sociedade, tampouco acima dela. Os Tribunais de Contas são estruturas funcionais de Estado que não substituem plenamente os cidadãos, senão contribuem para a sua ação política instrumentalizando-os com informações para suporte à tomada de decisão. É para esse cidadão, categoria de espectro altamente heterogêneo, que os agentes públicos de controle operam. Pensar as carreiras no contexto desses órgãos, então, implica antes pensar seu papel institucional pela reinterpretação dos seus fundamentos constitucionais, segundo o próprio texto e em relação à sociedade e seus peculiares momentos.

Isso deve ser reconhecido como um processo cíclico e virtuoso de transformações.

Enquanto estruturas orgânicas, as carreiras devem superar os pressupostos mecanicistas de fragmentação, determinismo e objetividade, e serem concebidas como arranjos peculiares, vivos e capazes de transcender as “fronteiras institucionais”. Ou seja, não se pode pensar o controle a partir da carreira somente, senão também a carreira em função do controle efetivo. Por efetivo, diga-se de passagem, entende-se o que causa impacto transformador positivo e que é de fato desejado pela sociedade (fim) e pela administração (meio).

Esse controle externo efetivo é, de forma mais ampla e substantiva, aquele que a sociedade precisa e quer (expressão política) e, de modo mais específico e instrumental, o que a administração pública, na figura do gestor público, demanda como retroalimentação do ciclo de gestão. Aqui é possível pensar também nas contas de governo e nas contas de gestão, respectivamente.

No cerne da função institucional dos Tribunais de Contas está a disponibilização, sob diferentes formas, de informação para subsidiar a tomada de decisão, seja do cidadão, seja dos agentes políticos que os representam no âmbito dos demais poderes, esferas e níveis e atuação. Então, os agentes de controle precisam operar em espaços organizacionais – carreiras – que reúnam competências capazes de também



Claudir Tigre/TCE-RS

facilitar esse amplo diálogo.

Entre os desafios estratégicos de legitimação institucional dos Tribunais de Contas está a definição de sua forma de inserção qualificada nos grandes temas e debates nacionais e internacionais (que aqui repercutem em maior ou menor intensidade). Nesse cenário se destaca o imperativo de, por vezes, antecipar-se, não somente pela grande capacidade de manejo de informações que possui, ou pela elevada qualificação técnica de seus quadros, mas, em especial, pela ainda inexplorada amplitude de possibilidades de atuação que se pode extrair do contraste entre o que dispõe a Constituição em termos de competências e o que evidencia a realidade social enquanto campo de trabalho.

Essa complexidade do contexto de atuação da administração pública exige a adoção da perspectiva de governança institucional, que avance em relação à gestão tomada em seu significado mais estrito. Isso implica uma postura que percebe o ambiente do controle (aqui já um recorte) como uma malha de interações, e não como um agregado de órgãos com suas funções institucionais bem definidas e estanques; que, via de consequência, assuma a operação em rede como inevitável, compartilhando saberes e esforços não somente entre instituições congêneres; e que, então, reconheça a integração das dimensões técnica (tratamento e solução geral) e política (tratamento e solução específica) dos atos da administração pública como perspectiva madura de análise, superando a ingenuidade da crença no tecnicismo neutro, objetivo e fragmentado.

COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS, TÉCNICAS E GERENCIAIS

O controle das contas públicas está entre as mais complexas atividades de Estado, tomado como referência o potencial de amplitude e profundidade que os seus temas representam. Nesse contexto, e na consecução dos mistérios de suas carreiras, as pessoas têm entre seus desafios a exigência da aprendizagem constante que a habilita a uma capacidade analítica e propositiva crescente, bem como a capacidade de compatibilizar a atuação ordinária com momentos de criatividade e inovação.

A balizar essa construção está o imperativo de que se avance essencialmente na construção de uma identidade institucional nacional para os Tribunais de Contas. Um compartilhamento de valores e eixos nucleares de atuação que deve se estender para além da disponibilização de técnicas e instrumentos de controle, para alcançar uma estratégia de atuação comum. É dessa estratégia institucional (potencial fomentadora de legitimidade do sistema) que também se depreenderá o conjunto de competências técnicas e gerenciais essenciais em torno das quais vão se moldar as carreiras.

Estruturar as carreiras em torno de competências técnicas e gerenciais nucleares, no lugar de delimitações formais e rígidas de atribuições, parece ser a orientação mais consistente de desenho de carreiras no contexto contemporâneo, especialmente para órgãos com um amplo e complexo espectro de atuação como é o caso dos Tribunais de Contas.

Enfim, é fundamental compartilhar mais saberes entre Tribunais de Contas e ouvir mais a sociedade e os demais entes e órgãos da administração pública, em particular, aqueles que compartilham a nobre missão do controle. É essencial, observadas suas especificidades, investir pesadamente na educação e na capacitação permanente de todos os atores que operam nesse campo.

Na base de tudo isso está, sabidamente, um conjunto de condições institucionais dos Tribunais de Contas que moldam um cenário a ser co-construído. Um desafio cujos pressupostos de efetivação se mostram em formação.

Por fim, vale destacar que nada disso é novidade, senão que tudo já vem sendo feito, seja de forma articulada, seja de modo esparso. A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Programa de Modernização dos Tribunais de Contas e do Controle Externo (Promoex), além de espaços de debates, reflexão e proposições que congregam servidores dos Tribunais, não só reforçam isso como também evidenciam a sua possibilidade.

Romano Scapin | Auditor Público Externo do Tribunal de Contas e diretor do Centro dos Auditores Externos do Tribunal de Contas do Estado (Ceape/RS)

Os Tribunais de Contas e os Novos Paradigmas do Direito Administrativo

Os Tribunais de Contas, no exercício de sua função de controle externo, são as Instituições dentro da estrutura organizacional do Estado brasileiro que mais conhecem a realidade das diversas Administrações Públicas existentes no país. De outro lado, é igualmente consabido que o Direito Administrativo representa o ramo das Ciências Jurídicas mais preocupado com a atuação dessas Administrações Públicas.

Partindo de tais premissas, fica fácil concluir que os estudos realizados no âmbito do Direito Administrativo devem ser acompanhados sempre e de forma atenta pelos Tribunais de Contas, com o objetivo de que o exercício do controle externo norteie-se e, ao mesmo tempo, ampare-se nas conclusões técnicas oriundas de trabalhos acadêmicos.

Nesse sentido, deve-se observar que paradigmas do Direito Administrativo - considerados, classicamente, como inequívocos - têm sido, pela doutrina administrativista moderna, mitigados ou até mesmo superados.

Cita-se, como exemplo inicial, o paradigma da "legalidade administrativa", que tem sido substituído pela noção de "juridicidade administrativa", isto é, a ideia de que a atuação administrativa não deve mais sujeitar-se apenas às leis, mas sim a todo o ordenamento jurídico vigente, em especial às normas da Constituição da República.

Outro paradigma que tem sido superado, por consequência de estudos acadêmicos, é o da unilateralidade administrativa. Classicamente, aceitava-se a ideia de que o Poder Público, representado pelo Estado, poderia deliberar e decidir unilateralmente sobre o interesse público (e os meios para atingi-lo) e, inobstante a ausência de participação da sociedade, haveria legitimidade suficiente para imposição das políticas e determinações estatais aos então chamados de "administrados". Todavia, a concepção de "administrado" foi substituída pela de "cidadão", o que naturalmente trouxe a necessidade de que o paradigma da unilateralidade administrativa fosse superado. Surgiu, então, na doutrina administrativista, o conceito de "Administração Pública Dialógica", o qual, em linhas gerais, exige da Administração Pública que dialogue (que interaja ativamente) com a sociedade antes de tomar as decisões que visem ao mesmo objetivo de ambos (Poder Público e sociedade): o interesse público.

Aliás, o terceiro paradigma clássico a ser referido guarda estreita relação com o anterior: a supremacia do interesse público sobre o particular. No ponto, a crítica que tem sido feita ao paradigma relaciona-se à preponderância incondicional e apriorística do interesse público - na maior parte das vezes entendido como interesse do Poder Público "sobre os interesses particulares" identificados como os interesses dos cidadãos. Nesse caso, o caminho apresentado modernamente passa pela ponderação entre os interesses públicos e particulares, trazendo como ideia central a necessidade de sempre se ponderar, com base principalmente no postulado da proporcionalidade, os inte-

resses (ditos) públicos e os dos particulares, a fim de se averiguar qual atuação administrativa, em cada caso concreto, atingirá o mais adequado - e realmente desejado - interesse da sociedade - o qual, aí sim, poderá ser denominado correta e efetivamente de interesse público.

A lista de novos paradigmas do Direito Administrativo certamente vai além dos três itens antes apresentados, mas, com esses, já é possível perceber a importância de que os Tribunais de Contas, tanto em sua parte fiscalizadora, quanto na julgadora, estejam atentos para as mudanças que vêm ocorrendo nas clássicas concepções do Direito Administrativo.

Para além disso, a atuação administrativa dos próprios Tribunais de Contas deve reverenciar os ensinamentos procedentes da Academia, em especial, quanto aos assuntos antes referidos, a concepção de Administração Pública Dialógica. Embasado nela, os Tribunais de Contas devem buscar, ativamente, o diálogo e a interação com a sociedade, de forma ampla e abrangente a todos os setores, a fim de definir coletiva e conjuntamente, dentro de suas competências e atribuições constitucionais, os principais nortes da atuação do controle externo e as respectivas áreas prioritárias.

Assim fazendo, os Tribunais de Contas certamente estarão atendendo a preceitos fundamentais do Direito Administrativo e do Estado Democrático, otimizando, pois, a atuação do controle externo.

Renata Agra Balbuena / Auditora Pública Externa do TCE-RS

O quinquentenário da Lei 4.320 e a evolução da contabilidade no Brasil

A Lei 4.320, de 17 de março de 1964, surgiu da necessidade de estabelecimento de regras gerais que padronizassem, em nível nacional, as questões orçamentárias da Administração Pública, pois novas práticas e códigos decimais já estavam sendo utilizados na elaboração e execução dos orçamentos públicos por estados e municípios, em atendimento ao Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940, que regravava a elaboração e a execução orçamentária desses entes públicos.

O projeto de lei nº 201/50, que deu início ao processo legislativo que culminou com a Lei 4.320/64, foi oriundo dos estudos gerados na 3ª Conferência de Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, realizada no Rio de Janeiro e instalada em 8 de agosto de 1949. Foi a retomada de um processo de discussão que se iniciara dez anos antes, com a realização da 1ª Conferência da Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, que reuniu representantes de todos os Estados da República, técnicos qualificados nas diversas áreas afetas à Administração Pública.

Atualmente, estamos vivendo um processo de revisão das normas de contabilidade aplicada ao setor público. Busca-se a padronização de procedimentos em nível nacional, mas sem perder de vista as normas internacionais de contabilidade.

O processo de revisão pelo qual passamos iniciou-se ainda na década de 80 do século XX, quando o Brasil restabeleceu relações com o FMI, o que até hoje demanda a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas que representem os balanços nacionais em padrões confiáveis de comparabilidade.

A padronização em nível nacional e a harmonização com as normas internacionais estão sendo realizadas pela classe contábil brasileira mais intensivamente a partir da criação dos grupos técnicos que apoiam a Secretaria do Tesouro Nacional na elaboração das normativas que regem os procedimentos contábeis que estão sendo padronizados.

Este movimento, entretanto, está sendo realizado ainda sob a égide da Lei 4.320, que criou normas gerais aplicáveis ao orçamento e que foi ainda mais generalista no que tange à contabilidade. Tal fato se dá também pela incipiência da ciência contábil no Brasil da década de 40, quando a lei foi gestada. Saliente-se que somente em 1946 a profissão foi devidamente regulamentada, com a criação do Conselho Federal de Contabilidade.

No paralelo que se pretende traçar entre as discussões que culminaram com a publicação da longa Lei 4.320/64 e o atual debate - que há de culminar na qualificação das informações contábeis e de gestão na esfera governamental - evidencia-se que os processos acompanham a evolução da ciência contábil e da maturidade desta classe profissional no Brasil.

Nesta lei, os capítulos da lei que tratam da contabilidade não referenciam os princípios e normas brasileiras de contabilidade hoje conhecidos simplesmente porque eles não existiam. Somente em 1981 foi editada Resolução nº

Divulgação/Arquivo Pessoal



530/81, do Conselho Federal de Contabilidade, que estabeleceu os princípios da ciência contábil no Brasil. Igualmente, os artigos da lei não contemplam os modernos conceitos de transparência que permeiam os normativos que regem a Administração Pública brasileira, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Naquela época, pregava-se entre os debatedores a precedência da despesa sobre a receita na elaboração do orçamento e a vinculação das rendas a determinados serviços ou programas de governo era exceção.

Hoje, a vinculação das receitas é cada vez mais exigida, a responsabilidade fiscal e o controle do déficit público são preocupações constantes e a transparência para o controle social são os novos desafios. O cenário da contabilidade aplicada ao setor público mostra discussões que agora nos remetem para um enorme salto de qualidade nas informações da área governamental, bem como para o aumento da maturidade e da qualificação técnica da classe contábil inserida no contexto da gestão pública.



Ramiro Furquim/Sul21

Trabalho dos Auditores contribui para qualificar a discussão da mobilidade urbana

Porto Alegre está passando por ampla discussão sobre o seu transporte coletivo. Com base no cenário de 2013, quando a tarifa recuou de R\$ 3,05 para R\$ 2,85, após mobilizações populares, e baixou para R\$ 2,80 com a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), aliado a uma longa greve de motoristas e cobradores, o transporte coletivo ganhou espaço na discussão da mobilidade urbana. Um dos efeitos foi colocar no centro do debate que, segundo as manifestações populares, busca conquistar tarifa zero e garantir um transporte público de qualidade.

Dentro desse desenho, o Tribunal de Contas do Estado realizou Inspeção Especial e, no dia 6 de fevereiro deste ano, produziu o julgamento com base no relatório trazido pelos Auditores Públicos Externos. Participaram no trabalho: Airton Roberto Rehbein, Francisco Barcelos, Eda Regina Doederlein Schwartz, Paulo Gilberto Staub Lehnen, Magno Selia Pessanha, Carlos Eduardo Bollmann, Adrovane Marques Kade e André Marzulo Quintana.

Para conhecer a auditoria e ampliar a sua abrangência, destacando o trabalho dos auditores, o programa Controle em Foco (www.ceapetce.com.br), produzido pelo Ceape e ve-

culado na Rádioweb do TCE, conversou com Airton Rehbein, revisor da última etapa do trabalho.

ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO: UM TEMA COMPLEXO

O auditor externo lembrou a grande complexidade que é examinar um tema como o transporte coletivo de uma capital do porte de Porto Alegre. Rehbein observou que havia uma demanda reprimida, talvez até por omissão dos próprios Tribunais de Contas de atuarem nesse tema. Tanto é assim que, no ano passado, depois dos relatórios iniciais, foi organizado um evento em Porto Alegre com 18 Tribunais de Contas, estaduais e municipais de todo o país. “Acompanhamos pela imprensa que após aquele evento em Porto Alegre, várias capitais brasileiras, tiveram uma interveniência dos Tribunais de Contas sobre a questão das tarifas de ônibus urbano. Nós temos essa contribuição positiva em termos de Brasil”, destacou o auditor.

Quando à divulgação, ele observou a existência de poucas informações de conhecimento público. “Antes da auditoria, o site da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)

servia de exemplo no Brasil, como o melhor site de transparência. Entre 500 sites do Brasil, de capitais e cidades com população acima de 100 mil habitantes, conseguimos informações parecidas com as de Porto Alegre somente em sete municípios”, apontou Rehbein, lembrado que Porto Alegre tinha a planilha tarifária no site, a legislação e as cotações. “Depois da nossa atuação, eles acrescentaram e detalharam o manual de cálculo tarifário”, afirmou. Segundo ele, em 2014 todos os documentos e as solicitações feitas pelos empresários, que antes não se conhecia, vão estar no site. “Vai constar a solicitação feita, como está embasada, os critérios de cotação de preços, a técnica de apurar valores dos veículos. Tudo vai ser escaneado e oferecido à população”, garantiu. Ele destacou o trabalho semelhante realizado nas linhas intermunicipais pela Agergs, a agência reguladora estadual. Quando se faz o reajuste tarifário na região Metropolitana, no sistema de longo curso, todo o processo é escaneado e vai para o site. “Não temos outra agência reguladora no Brasil que faça isso. Então, no futuro nós vamos ter duas referências aqui no Estado, duas propostas de transparência em alto nível”, assinala.





AS DETERMINAÇÕES DO TCE

O programa Controle em Foco, em um segundo momento, abordou as determinações apontadas pelo TCE após a auditoria. O auditor Airton Rehbein resumiu esses itens em cinco determinações estruturantes fundamentais: a atuação do Conselho Municipal de Transportes (Comtu), ampliação do nível de transparência, bilhetagem eletrônica, licitação e metodologia do cálculo tarifário.

COMTU

Após a EPTC concluir o estudo sobre o reajuste da tarifa, o assunto vai para análise dos 21 conselheiros do Comtu. Mas como estava sendo feito, era um afogadilho: em 24 horas era expedida a avaliação. Agora, quando a EPTC enviar o processo, no mesmo dia ele será disponibilizado na Internet e o Comtu terá sete dias para análise. Isso é muito importante porque o Conselho vinha lavrando nas suas atas que não tinha condições, era um prazo muito exíguo. A responsabilidade dos conselheiros vai aumentar muito porque aumentou o nível de transparência.

Transparência ativa

No terceiro relatório a equipe pediu a transparência ativa. E quando a EPTC fez os esclarecimentos desse relatório, assumiu esse compromisso. Ou seja, mesmo o Ministério Público de Contas e o gabinete do Conselheiro não tendo colocado como uma determinação isolada, a EPTC já havia assumido esse compromisso, inclusive na imprensa.

Licitação

Atualmente Porto Alegre não tem contrato com as empresas. Até onde vão os direitos dos empresários e até onde o poder público pode fazer as suas exigências? A licitação é um marco zero que vai permitir a discussão com a população. Nós precisamos fazer com que o nosso transporte evolua. É claro que os benefícios que a população achar de grande valor (condicionadores de ar, GPS, Wi-Fi) terão impacto na tarifa. Então, esse momento da licitação é a oportunidade de melhorar a racionalização do sistema e a produtividade, para que esses itens de conforto incidam de maneira menos intensa na tarifa final.

Um dos grandes itens que realmente mexe no conforto é o tempo de viagem. Porto Alegre está sofrendo em função das obras, com diversos pontos que são gargalos, tornando a velocidade média do ônibus muito baixa. E quanto menor a velocidade média do ônibus, mais ônibus precisa, mais custo vai para o sistema e mais tempo a pessoa leva para se deslocar. Isso há de ser superado com o modelo de BRT, que reorganizará as linhas das bacias.

Um problema que temos em Porto Alegre é a gratuidade. A Capital tem 32% de gratuidade. A cada três que andam de ônibus, um não paga. Isso faz com que a tarifa fique mais pesada para quem usa. A licitação é um momento fér-

til para que se possa melhorar o sistema. Para isso, é importante ouvir a população, fazer audiência pública e chegar a uma escolha que permita que a cidade fique satisfeita.

Bilhetagem eletrônica

O que acontece em Porto Alegre ocorre em 90% dos municípios que possuem bilhetagem eletrônica. No passado, quando foram feitos estes acordos de implantação da bilhetagem eletrônica, talvez o transporte coletivo não estivesse tanto na pauta como agora e, também por uma capacidade de investimento, deixou-se a bilhetagem para as empresas. As empresas investiram, mas têm controle sobre o sistema. Não se tem dúvida de que é muito bem-vindo fazer este trabalho. Mas aí nos deparamos com uma questão: a ATP é um ente privado. Para fazer uma estimativa segura dos itens que compõem a receita do sistema é preciso conhecer o fluxo de caixa da ATP. Assim, o Poder Público deve assumir a bilhetagem eletrônica.

Quando se passa a bilhetagem para o poder público é ele que vai fazer todas essas arrecadações, possibilitando inclusive o conhecimento da receita chamada de extratarifária. Outra questão é o controle do número de passageiros. A ATP tem o controle do extrato do seu total de passageiros, quantos são estudantes, os idosos acima de 65 anos. A bilhetagem consegue abrir todo esse extrato.

Metodologia de cálculo

Além de repensar a qualidade, durante a licitação pode-se repensar o sistema metodológico de cálculo da tarifa. E a tarifa tem outros métodos de cálculo que não o do Grupo de Estudos para Integração da Política de Transporte (Geipot). O Geipot é o estudo que já vem de longa data e é usado por 99% das prefeituras que têm transporte coletivo urbano. Na verdade ele seria mais adequado a sistemas menos complexos, de municípios de menor porte. O Geipot calcula o custo médio, então, em havendo uma empresa ou consórcio com custo mais elevado, ele contribui para elevar a tarifa final, uma vez que não há qualquer limitador para incorporação dos custos. Belo Horizonte foi a primeira capital do Brasil a fazer licitação em 2007 e já mudou a metodologia tarifária, adotando a taxa interna de retorno. As recentes licitações nas grandes cidades têm contemplado uma metodologia de cálculo mais complexa, que premia a eficiência, contendo mecanismos de incentivo à racionalidade e economicidade do sistema.

TCE-RS realiza radiografia da Fase

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul (Fase/RS) é uma instituição estatal que tem como objetivo a aplicação de medidas socioeducativas a jovens infratores. No entanto, para que os resultados sejam alcançados, a atuação da Fase precisa ser efetiva, eficiente e eficaz. Nesse caso pode-se dizer que esta efetividade não está apenas na privação da liberdade, mas na eficiência na condução das medidas, a fim de se alcançar eficácia refletida na correção e reinserção do adolescente infrator à sociedade.

Para verificar o funcionamento da Fase e avaliar as medidas para reinserção dos adolescentes na sociedade, o Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS) realizou uma Inspeção Extraordinária abrangendo o período de 01.01.2009 a 31.12.2012. A equipe foi composta de quatro auditores públicos externos com formações acadêmicas nas áreas de ciências contábeis e direito, ciências econômicas e engenharia, respectivamente Livete Rajczuk Masiel, Liliana Carvalho Pereira, Gilmar Gonçalves Ferreira e Túlio Tavares Mariani.

A auditoria foi precedida de uma audiência pública realizada no auditório Romildo Bolzan do TCE, no dia 30.03.2012. Na ocasião estiveram presentes representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público

Estadual, da Defensoria Pública, do Cremers, da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, do Sindicato dos Funcionários da Fase e da própria Fase (ex e atuais).

No relatório, foi considerado o contexto social, político e legal. Analisou-se o histórico da instituição, desde as primeiras menções a políticas públicas para crianças e adolescentes na legislação brasileira até as recentes mudanças trazidas pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sina-se). Também foi analisada a estrutura atual da Fase/RS.

Segundo dados fornecidos pela Fundação, 75,78% da população atendida pela Fase tem idade entre 16 e 18 anos. Quanto aos atos infracionais, as maiores incidências (que apontam mais de 10%) estão expostas no quadro abaixo:

A realidade de vida desses adolescentes os expõe a situações que proporcionam, com maior facilidade, a iniciação no mundo do crime. O papel da Fase, neste contexto, assume uma importância cada vez maior. Não há dúvidas de que a correção deva ser aplicada, quer reeducando o infrator, quer inibindo o cometimento de outras infrações, pelo próprio adolescente ou por outros. No entanto, as condições de atuação da entidade dizem muito com o efeito por ela produzido.

A administração de pessoal mereceu destaque neste relatório, quer pelas horas extras, por um lado necessárias, muitas vezes, para melhorar a remuneração oferecida aos agentes socioeducativos, por outro lado prejudiciais para os cofres públicos e para a saúde dos próprios agentes. O excessivo afastamento de servidores por licença-saúde, especialmente

ATOS INFRACIONAIS - MAIOR INCIDÊNCIA

Ato Infracional	Nº de Adolescentes	%
Roubo	326	33
Tráfico de Entorpecentes	240	24,3
Homicídio	142	14,4

Fonte: Relatório da Inspeção Extraordinária



INGRESSOS E REINGRESSOS

ANO	1º Ingresso		Reingresso		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
2009	1331	63,96	750	36,04	2081	100,00
2010	1259	64,73	686	35,27	1945	100,00
2011	1296	62,10	791	37,90	2087	100,00
2012	1047	60,70	678	39,30	1725	100,00

Relatório da Inspeção Extraordinária

te relativas a transtornos mentais e comportamentais, refletem o nível de estresse a que são submetidos pelo trabalho desenvolvido, ao mesmo tempo em que expõe a falta de cuidado por parte da administração da Fase ao não oferecer acompanhamento psicológico regular e sistemático, bem como não dispor de programa de capacitação continuada.

Os programas de acompanhamento dos egressos e as questões relativas à medicalização dos adolescentes mereceram destaque no relatório, devido à sua importância e às abordagens na audiência pública por diversas autoridades.

Os índices de reingresso na Fase são alarmantes e ainda não apresentam melhoras significativas (ver quadro acima).

Considerar a contenção da agressividade dos internos como uma questão puramente médica,

através da administração excessiva de calmantes, antipsicóticos, antidepressivos e afins, muito criticada por diversas autoridades, pesquisadores e formadores de opiniões, merece minuciosa atenção por parte da gestão da Fundação. Constatou-se, no entanto, que a medicação é sempre prescrita por profissional médico, embora, conforme relato dos próprios adolescentes nas entrevistas realizadas, as consultas restringem-se à prescrição, sem o devido acompanhamento.

A estrutura física da Fundação, no que tange às instalações, foi analisada pela área de engenharia, tendo como foco as adaptações das instalações à nova Lei do Sinase. O exame concluiu que as necessidades de investimento na infraestrutura física da Fase superam a disponibilidade de recursos a ela efetivamente atribuídos nos orça-

mentos dos exercícios auditados.

Outros assuntos foram abordados, tais como contratos de serviços, convênios, diretorias e conselhos, precatórios judiciais, os quais impactam na análise geral da instituição.

Os problemas relatados não são exclusivos da administração em curso, especialmente porque a aplicação de medidas socioeducativas, que têm o condão de reeducar os adolescentes infratores a fim de que não prossigam na marginalidade, é uma função do Estado e que deve envolver esforços de vários órgãos. Portanto, as inconformidades apontadas não são, na sua totalidade, de responsabilidade exclusiva das administrações da Fase, tendo sido sugerido pela equipe de auditoria que o Relatório de Inspeção Extraordinária integrasse a análise das contas do Governador do Estado.



Enio Guimarães Pansiera | Auditor Público Externo do TCE-RS



Auditoria Operacional Coordenada expõe a realidade do Ensino Médio no Brasil



Assessoria de Imprensa/CeapeTCE-RS

Em 2013 o TCE-RS participou, em conjunto com outros 27 TCs, da Auditoria Operacional Coordenada na área da Educação. Operacional uma vez que teve por objetivo identificar os principais problemas que afetam a qualidade e a cobertura do Ensino Médio no Brasil, bem como avaliar as ações governamentais que procuram eliminar ou mitigar suas causas. E Coordenada porque foi realizado um planejamento conjunto da auditoria, sob a liderança do TCU e o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), mas com cada TC elaborando seu relatório de forma independente. Para tanto, o TCU auditou o Ministério da Educação, trabalhando sua relação com as Secretarias Estaduais, enquanto os TCs estaduais auditaram as respectivas Secretarias de Educação, trabalhando a relação entre as elas e a gestão das escolas de sua rede.

Na etapa de planejamento da auditoria decidiu-se avaliar prioritariamente as áreas de gestão e infraestrutura escolar. Como instrumentos de coleta de dados, além das requisições de documentos, usuais nas auditorias de conformidade, foram utilizados questionários eletrônicos enviados às

direções de todas as escolas estaduais de Ensino Médio, bem como selecionada uma amostra de escolas para serem visitadas “in loco”, onde se utilizou questionários presenciais. Estes dois últimos instrumentos foram padronizados nacionalmente, com o TCU disponibilizando aos demais TCs seu sistema de pesquisa eletrônico.

As visitas “in loco” foram importantes para compreender a gestão em nível de escola, porque suas equipes diretivas, eleitas pela comunidade escolar, são responsáveis não apenas pela parte pedagógica, mas também exercem relativa autonomia administrativa e financeira: utilizam diretamente diferentes recursos, federais e estaduais, necessários à operação da escola, assumindo por via de consequência as responsabilidades correspondentes. As melhores escolas visitadas apresentaram algumas características comuns: identificação com a comunidade local, forte comprometimento da direção, estabilidade do corpo docente e carga horária além do mínimo exigido. Passando-se à análise da gestão em nível estadual, constatou-se a necessidade de elaboração de planos integrados e de longa duração, bem como avaliar as prestações de contas não apenas nos seus aspectos legais e formais, mas também finalísticos, por meio de indicadores e metas correspondentes.

Na análise da infraestrutura, foi possível visualizar desde escolas em ótimo estado, como escolas em lastimável grau de conservação. Essas condições não apresentaram correlação com a idade da rede, por sinal considerável. Mas, em decorrência desse fator, inúmeras adaptações necessitam ser realizadas para atender às exigências atuais: observação das novas normas de acessibilidade e de proteção contra incêndio; ampliação da rede elétrica para suportar o aumento da demanda de energia pela inclusão de computadores, ventiladores e condicionadores de ar; e, em parte como decorrência desses novos equipamentos, instalação de sistemas de alarme e vigilância modernos. Constatou-se a necessidade de um efetivo diagnóstico da infraestrutura da rede estadual, para facilitar a coordenação e articulação entre as ações da Secretaria Estadual e dos gestores de cada escola, dentro da autonomia e competência de cada um, com vistas à melhor priorização na utilização dos recursos.

Considero que a experiência da auditoria coordenada foi positiva: a definição de um tema e uma metodologia comum permitiu visualizar a realidade do Ensino Médio no País de maneira sistematizada, em que pese às diferenças regionais. Grande parte das dificuldades enfrentadas pelos gestores também são comuns, sendo enfrentadas por soluções mais ou menos eficientes, quer em nível de Secretaria de Estado, quer em nível de diretor de escola. Além de apontar situações que necessitam de correção, compete também à auditoria operacional identificar e destacar as boas práticas, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública. Abre-se, ainda, um canal de integração entre as auditorias realizadas pelo TCU e pelos TCEs, o que é especialmente importante em razão das transferências de recursos federais para execução local.

Andrea Mallmann Couto | Auditora Pública Externa do TCE-RS



Fiscalização nas obras da copa economiza R\$ 38 milhões aos cofres públicos

Ao assinar a Matriz de Responsabilidades para a Copa do Mundo de 2014, em janeiro de 2010, o município de Porto Alegre, uma das cidades-sede do megaevento, assumiu o compromisso de executar dez obras de mobilidade urbana, financiadas com recursos federais. Embora estivessem previstas no Plano Diretor da cidade, não existiam projetos e orçamentos até aquele momento. No entanto, o Município responsabilizou-se por sua conclusão antes do evento.

A viabilização desses investimentos, há muito necessários, foi associada à realização da Copa, vista como a oportunidade de obtenção de financiamentos com juros reduzidos, não considerados no cálculo do limite de endividamento.

O que se viu a partir de então, evidenciou a fragilidade do Poder Público em planejar, gerenciar e executar tantos projetos no prazo acordado. Prova disso é que, diante da impossibilidade de conclusão das obras antes da realização da Copa, o Município solicitou, em 2013, a retirada de todos os dez projetos originais da Matriz de Responsabilidades.

Hoje, cinco anos após Porto Alegre ter sido escolhida para sediar os jogos, restando pouco tempo para o início da Copa, cerca de 20 % do investimento total previsto foi executado. Resta ainda licitar e contratar diversos lotes que compõem as dez obras de mobilidade (como estações e terminais de BRTs) e, embora a maior parte tenha previsão de término até o final de 2015, grande esforço deverá ser empreendido para superar inúmeras interferências e cumprir essa meta.

A versão atual da Matriz da Copa, de setembro de 2013, atribui ao Município a responsabilidade pela execução de apenas dois projetos: as três vias de acesso ao Beira-Rio e a pavimentação da área pública do entorno do estádio.

Tudo isso vem sendo acompanhado pelo TCE-RS em 15 processos. O modelo de controle adotado, de auditoria concomitante, revela-se muito mais eficaz e efetivo, na medida em que, sendo constatadas irregularidades, oportuniza-se ao auditado, em tempo, a sua correção, evitando-se a ocorrência de prejuízos.

Ao longo desses quatro anos foram produzidas mais de 90 Informações Técnicas contendo os relatos do acompanhamento empreendido pela equipe de auditoria. No caso das dez obras de mobilidade, o Município foi cientificado do conteúdo dos relatórios que indicam, dentre outros, a necessidade de imprimir maior celeridade na elaboração dos projetos, a insuficiência dos projetos básicos levados à licitação, a falta de correspondência entre as quantidades de serviços lançadas no orçamento das obras frente às quantidades previstas nos projetos, a existência de preços orçados acima dos valores praticados no mercado, e o descumprimento dos cronogramas acordados, sempre recomendando a adoção de providências.

A auditoria ensejou a revisão de orçamentos, correção de editais de licitação e a celebração de aditivos contratuais para adequação de quantidades e preços, resultando, até o momento, em uma economia superior a R\$ 38 milhões.

É, portanto, indiscutível o benefício advindo da metodologia empregada na



Assessoria de Imprensa / Ceape TCE-RS

fiscalização das “obras da Copa”. A experiência consolida o entendimento de que o procedimento de auditoria concomitante de obras públicas, por gerar melhores resultados, deve ser adotado em maior proporção.

Por outro lado, impõe-se a reflexão sobre a necessidade de normatização desse processo, como forma de minorar a ocorrência futura de dificuldades enfrentadas nessa auditoria. A responsabilização de agentes, a definição dos exatos limites da ação do controle, a previsão de instrumentos eficazes de sanção e formas de garantir a efetividade das decisões do TCE-RS são questões que precisam ser enfrentadas para qualificação do processo.

Embora tenhamos que aprimorar o modelo, não há dúvida de que, no âmbito do controle exercido pelo TCE-RS, a Copa do Mundo deixa um legado positivo, inaugurando um novo tempo de priorização de métodos de fiscalização orientados para resultados mais efetivos.

Ricardo Silva de Freitas | Auditor Público Externo e Ex-Secretário-Geral da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública



Em defesa do IPE-Saúde



Claudir Tigre - TCE-RS

Em 24 de abril de 2014, na Comissão de Serviços Públicos da Assembleia Legislativa Gaúcha (AL-RS), foi realizada audiência pública para discutir a situação do Fundo de Assistência Social (FAS) do Instituto de Previdência do Estado do RS (IPE-RS), mais conhecido como IPE-SAÚDE. A audiência, solicitada pelo Deputado Estadual Giovani Feltes (PMDB) e presidida pelo Deputado Estadual Paulo Odone (PPS), teve como razão a problemática situação do referido fundo, apontada em Relatório do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS), baseado na inspeção especial que analisou o FAS desde sua criação em 2004.

A novidade na discussão foi o fato de o Relatório do TCE-RS ter sido entregue à AL-RS após o término da Auditoria, antes de qualquer outra movimentação. Normalmente, de acordo com as instruções vi-

gentes na Corte de Contas Gaúcha, esse relatório só viria à tona após decorrido o prazo de 30 dias para a apresentação dos esclarecimentos por parte do IPE-RS. A primeira pergunta que se deve responder é se houve ganhos para a sociedade com essa antecipação da apresentação do Relatório de Auditoria.

A apresentação do relatório gerou, de imediato, dois movimentos importantes: o Deputado Estadual Paulo Odone arquivou o Projeto de Lei Complementar nº. 154/2011, que previa o ingresso, como dependentes, dos pais de associados ao sistema IPE-SAÚDE, e a própria realização da audiência pública, que possibilitou uma melhor análise dos apontamentos do relatório do TCE-RS, com a possibilidade, inclusive, de apresentação de argumentos que contraditavam, em alguma medida, esses apontamentos. Para o caso em questão, parece correto afirmar que a antecipação da apresentação do relatório foi benéfica.

A segunda questão é: a situação do IPE-SAÚDE é, realmente, calamitosa, como exposto no Relatório de Auditoria do TCE-RS? Em primeiro lugar, há que se reconhecer o excelente trabalho realizado pela Equipe de Auditoria do TCE-RS na análise da situação do IPE-SAÚDE. É natural que a Equipe de Auditoria, com base nas informações recebidas, trace suas considerações a respeito da situação financeira da entidade, formulando, inclusive projeções sobre essa situação.

Natural, de igual sorte, que os demais atores que se debruçam sobre a gestão do IPE-SAÚDE tenham seus comentários a respeito do tema. Alguns, como os deputados presentes à audiência, com o entendimento de que a situação é, realmente, catastrófica. Outros, como a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública (UG), que participa da Gestão do IPE-SAÚDE através da Assessoria da Direção Médica, com a compreensão de que a situação é delicada, mas está sob controle. Nessa condição, apresentamos algumas considerações na audiência pública do dia 24 de abril, através do Sr. Paulo Leal, que já integrou a referida assessoria.

Temos algumas divergências com os apontamentos do Relatório de Inspeção do TCE-RS. Um exemplo relevante diz respeito às projeções do déficit citadas no Relatório. Elas consideraram, integralmente, os ajustes estruturais efetuados para colocar a casa em ordem, quando da criação do FAS em 2004. Esses ajustes não se repetirão, mas oneraram em 100% a média das despesas que serviram de base para o cálculo da projeção do TCE-RS, o que elevou sobremaneira o déficit apresentado pelos Auditores.

A situação é delicada, concorda-se. Mas, de nossa parte, temos absoluto controle da situação. Conhecemos os problemas da entidade e temos, inclusive, algumas propostas de solução: projeto de precificação de insumos, projeto de reavaliação de despesas, projeto de matriz de sinistralidade por órgão, entre outros.

O IPE-SAÚDE navega em águas turbulentas, mas não é um barco sem rumo. O alerta gerado pelo trabalho realizado pelo TCE-RS foi importante para a mobilização das forças que gravitam em torno da administração da entidade no sentido da busca de soluções para os problemas apontados, com os quais, em sua maioria, temos acordo. Esse foi nosso principal ganho.

TCE-RS analisa transparência nos portais de municípios gaúchos



Com o objetivo de induzir e fomentar uma cultura de transparência, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) realizou a análise dos portais dos municípios gaúchos em relação ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida por Lei de Acesso a Informações (LAI). A LAI assegura aos cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular ou coletivo, bem como garante o acesso a registros administrativos e a informações sobre atos de governo. De forma suplementar, o TCE-RS avaliou também o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que prevê a disponibilização, em tempo real e em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas das despesas e receitas dos órgãos e entidades públicas.

Destaque-se que a LAI dispensa os Municípios com até 10 mil habitantes de divulgar dados e documentos públicos na rede mundial de computadores. Entretanto, vários deles o fizeram, como demonstra a pesquisa.

A avaliação foi realizada de 23 de setembro a 11 de outubro de 2013, mediante a aplicação de um questionário formulado com base na Lei. Foram analisadas 20 questões, entre elas, a implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão, a indicação clara à Lei nos portais e a disponibilização de informações de processos licitatórios, programas, ações, projetos e obras. De acordo como o levantamento, para os municípios com mais de 10mil habitantes contactou-se que 8 deles cumpriram mais de 90% dos quesitos analisados, com destaque para Novo Hamburgo e Campo Bom, que atenderam 19 dos 20 itens analisados.

O estudo relativo aos Poderes Executivos Municipais revelou que a página inicial dos sites de 22,4% dos municípios com população de até 10 mil habitantes (74) e de 35,2% daqueles com mais de 10 mil (58) apresentam o link relativo à LAI em local de fácil visualização. Ao todo, 132 municípios atendem ao dispositivo. Em comparação a 2012, verificou-se uma evolução de 21,2 pontos percentuais no cumprimento da legislação nas menores cidades. Nas maiores, o avanço foi de 25,5 pontos percentuais.

No que se refere à divulgação de informações relevantes do ponto de vista da execução orçamentária dos Poderes Executivos dos Municípios (itens 9 a 13 da pesquisa), o quadro abaixo revela uma melhora importante em relação a 2012, em especial nos dados relativos ao recebimento de recursos de outro Ente (que não receitas próprias) e às despesas realizadas. No entanto, estão a indicar também que ainda há um caminho significativo a ser percorrido até considerar-se suficientes as informações disponibilizadas, em especial quanto à divulgação das licitações, editais e seus resultados, aos contratos celebrados e ao acompanhamento de programas,

ações, projetos e obras.

Para o presidente do Tribunal de Contas, Cezar Miola, os resultados do estudo serão utilizados nas auditorias do TCE-RS. "Neste primeiro momento, a diretriz do TCE-RS é fomentar uma cultura de transparência, a fim de se alcançar a efetividade preconizada pela lei. Além disso, pretende-se destacar as boas práticas implementadas. No futuro, caso não sejam adotadas medidas para a concretização da norma, poderão ser aplicadas sanções aos responsáveis", disse.

Nos dias 15 e 16 de maio de 2014 o TCE-RS realizou um seminário para marcar os 2 anos de vigência da LAI (desde 16/05/2012), oportunidade em lançou a campanha "Transparência, faça essa ideia pegar", com o objetivo de aumentar a adesão dos Municípios à LAI e incentivar o cidadão a utilizar seus mecanismos que, em essência, buscam permitir um controle social mais efetivo sobre as rendas e gastos públicos.

O estudo analisou dados dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais e pode ser obtido no endereço: http://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DE QUESITOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO (em %)

Informações/Município	Até 10mil hab.		Mais de 10mil hab.	
	2012	2013	2012	2013
Transferência recursos de outro Ente	23,0	82,8	46,7	92,1
Despesas realizadas	22,1	85,2	46,1	93,3
Licitações, editais e resultados	13,0	20,8	26,7	34,5
Contratos celebrados	14,8	26,0	26,1	45,5
Programas, ações, projetos e obras	13,6	16,3	37,0	39,4

Cezar Miola | Presidente do TCE-RS

Trabalho em rede e gestão de informações

Nos últimos anos, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE RS) tem procurado fortalecer a interação com outros órgãos e entidades da Administração Pública, com destaque para aqueles com responsabilidades precípua na missão de controle e fiscalização. Temos firmado novas parcerias com entes públicos e privados, buscando construir uma rede de intercâmbio de dados e informações considerados estratégicos para o controle externo. Afinal, sabemos, parte importante da ineficiência do setor público deriva, precisamente, da segmentação, do isolamento e da indisposição para o compartilhamento de informações estratégicas.

Assumindo a necessidade de contribuir para o fortalecimento de uma cultura de trabalho em rede, o Tribunal amplia e qualifica sua capacidade de atendimento a uma demanda social que tem crescido exponencialmente. Para que se tenha uma ideia, apenas no ano de 2013, o TCE-RS recebeu mais de oito mil demandas encaminhadas formalmente pela cidadania. Esse processo – que tem a ver com a maior legitimação pública do TCE-RS – foi também preparado pelas prerrogativas constitucionais da Carta de 1988 e por novas legislações, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação, para citar apenas algumas, que acresceram importantes atribuições aos Tribunais de Contas no Brasil.

Pensando em ampliar a colaboração institucional e em melhorar seu desempenho pelas extraordinárias possibilidades do compartilhamento e cruzamento de dados, o TCE-RS foi um dos primeiros signatários da criação da Rede de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Infocontas), compondo o seu atual comitê gestor.

A Rede Infocontas foi criada por meio de acordo de cooperação técnica, em julho de 2013, e decorreu de iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que inseriu a Rede como meta no seu planejamento estratégico 2012-2017. A Infocontas já conta com regimento interno e plano de metas até 2015 e é integrada por 29 Tribunais de Contas brasileiros. Uma adesão que evidencia a importância que o trabalho assumiu e que representa a busca por aperfeiçoamento, tendo em vista que a Rede objetiva viabilizar e agilizar a produção, obtenção e o intercâmbio de dados e informações estratégicas necessárias ao processo

decisório dos TCs, bem como viabilizar ações conjuntas entre os Tribunais de Contas no combate a ilícitos administrativos, além de ações proativas de prevenção à corrupção.

No âmbito da Infocontas, o intercâmbio de informações e conhecimentos se dá pelas unidades organizacionais – no TCE-RS, o Centro de Gestão Estratégica de Informação para o Controle Externo –, os quais têm a atribuição de produzir conhecimentos que permitam às autoridades competentes, nos níveis estratégico, tático e operacional, adotar decisões que aumentem a efetividade das ações de controle externo e realizar ações que exijam métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos.

Outra iniciativa importante tem se dado no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Criada em 2003, por iniciativa do Ministério da Justiça, como forma de contribuir para o combate sistemático à lavagem de dinheiro no País, a ENCCLA tem como órgão

ASSUMIMOS A NECESSIDADE
DE CONSTRUIR UMA CULTURA
DE TRABALHO EM REDE



gestor a Secretaria Nacional da Justiça (SNJ) e, como secretaria-executiva, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

A ENCCLA consiste na articulação de diversos órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e sociedade civil, que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. O colegiado funciona com uma reunião plenária anual – que discute o trabalho realizado ao longo do ano e que aprova o plano de ação para o período posterior. Diferentes grupos de trabalhos executam as ações deliberadas na plenária, enquanto o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) acompanha a execução das ações e propõe iniciativas e recomendações que serão debatidas nas reuniões plenárias.

Em 2013, o TCE-RS aderiu ao Protocolo de Intenções firmado pela Secretaria Nacional da Justiça, Atricon, Instituto Rui Barbosa (IRB), Tribunal de Contas da União (TCU) e Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), que estabeleceu a criação do cadastro único de informações de processos licitatórios.

Em 2014, o Presidente do TCE-RS foi designado representante da Atricon na ENCCLA em outras três áreas ligadas ao controle externo, além de dar continuidade à ação de 2013 (Ação 9):

Ação 6 – “Conferir transparência à movimentação financeira das contas bancárias de entes públicos ou entidades privadas utilizadas para gestão de recursos públicos, restringindo o saque em espécie”, na função de colaborador.

Ação 9 – “Propor a regulamentação do layout de dados, com registros das contratações e licitações do Poder Público e implementar a interoperabilidade entre os Tribunais de Contas e os integrantes da ENCCLA (continuidade da ação 8/2013)”, na função de colaborador.

Ação 10 – Implementar e publicar consulta integrada aos cadastros com informações referentes a condenações ou sanções que impliquem restrição a participar de licitação ou contratar com a Administração Pública ou pra ocupar cargo ou função pública (continuidade da ação 11/2013)”, na função de colaborador.

Ação 11 – “Disseminar e aperfeiçoar os instrumentos e normativos de análise patrimonial de agentes públicos para fins de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro”, na função de colaborador.

Assim, representando a Atricon na ENCCLA, o TCE-RS espera contribuir com órgãos e entidades de fiscalização e controle, bem como propiciar meios para que as Cortes de Contas estaduais e municipais possam fiscalizar de forma ainda mais abrangente e eficaz a gestão governamental.

Em conclusão, vale dizer que estamos diante de um novo paradigma. Nele, os desafios do trabalho em rede se somam com possibilidades inéditas derivadas da moderna revolução digital. Uma confluência histórica que haverá de repercutir ainda mais fortemente nos próximos anos, permitindo avanços extraordinários no trabalho de fiscalização e na consolidação de uma cultura de integridade e de transparência.

Controle em Foco destaca auditorias e trata de tem

Há quase três anos no ar, o programa Controle em Foco, transmitido pela Rádiovweb do TCE-RS, vem destacando o importante trabalho desenvolvido pelos Auditores Públicos Externos e o impacto social das auditorias realizadas. Este espaço também tem servido para discutir temas de repercussão local e até mesmo nacional, consolidando-se como um canal democrático, questionador e comprometido com a realidade nacional.

A agenda de entrevistados é preenchida por figuras de atuação destacada em sua área. A seguir, acompanhe alguns temas abordados por esses entrevistados e o teor de suas participações. O áudio das entrevistas pode ser obtido em:

www.ceapetce.com.br

Assessoria de Imprensa/CeapeTCE-RS



AUDITORIA SOBRE O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Entrevistados: Auditores Externos do TCE-RS Elenis Bazacas Correa e Enio Pasiera (14/4/2014).

O programa abordou a auditoria operacional, coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que reuniu 90 auditores de 28 tribunais de contas estaduais e municipais para analisar a oferta do Ensino Médio no país. Após discussão entre os tribunais, foram elencados quatro pontos relacionados com tema: financiamento, gestão, infraestrutura e professores das escolas.

Durante o programa, os auditores relataram como foi o planejamento e a execução dos trabalhos, as dificuldades enfrentadas pelas diferentes realidades no país e a experiência de participar da auditoria coordenada pelo TCU. Segundo os auditores, na auditoria operacional o objetivo é procurar aperfeiçoar a gestão pública e para isso, o auditor necessita de um conhecimento prévio daquela área. Na auditoria de conformidade basicamente se vê se o gestor está cumprindo a legislação. E, ao final, as irregularidades imputarão alguma penalidade ao gestor. Na Auditoria Operacional é feita uma análise da gestão e, muitas vezes, não há legislação que forneça estes parâmetros. Os auditores lembraram ainda a inexistência de indicadores confiáveis e de estatísticas para comparações de desempenho no setor.

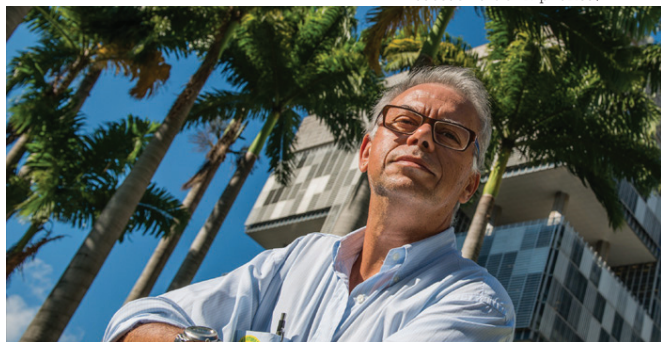
o impacto social das nas nacionais relevantes

COMPRA E CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS PELA PETROBRAS E OS PREJUÍZOS ACARRETADOS POR ESTAS NEGOCIAÇÕES

Entrevistado: Engenheiro Silvio Sinedino
(7/4/14)

O presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET), Silvio Sinedino, assumiu recentemente o Conselho de Administração da Petrobras. Em sua participação no programa Controle em Foco, o engenheiro declarou que acredita na empresa, ela é a locomotiva do país e contribui de maneira importante para o desenvolvimento nacional: “Eu defendo o monopólio do petróleo. Especialmente a Petrobras não pode ser destruída, é uma propriedade da nação, não é propriedade do governo de plantão. O governo em exercício está gerindo a Petrobras. A empresa foi uma construção da população brasileira, não foi criada em um gabinete, foi criada no meio da rua, na campanha ‘O petróleo é nosso’, no final da década de 40. Isso mobilizou a população inteira e resultou em uma grande força que criou a Petrobras. Somos capazes sim, a empresa é uma fortaleza”.

Assessoria de Imprensa/AEPET



Folha de S.Paulo



FORMAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Entrevistado: Professor e Economista
Luiz Gonzaga Belluzzo (30/09/13)

Belluzzo é considerado um dos melhores economistas heterodoxos do Brasil, devido à sua visão crítica da economia e da sociedade brasileira. Conhecido como estudioso da economia brasileira e das crises econômicas, falou sobre um dos grandes problemas do pensamento brasileiro: “Não temos feito uma avaliação correta do que aconteceu nos últimos 30, 40 anos. Os economistas precisam olhar pra frente. O que aconteceu no mundo foi uma formação de pirâmides. Nós saímos em um período de descontrole que nasceu no Pós-Guerra, as finanças estavam coladas num gasto produtivo. Havia uma relação entre a ação do Estado, tanto na ordem social como na ordem do investimento de infraestrutura, produtivo e o movimento do setor privado que também se dava na direção de reconstruir a Europa. Os Estados Unidos, na verdade, transformaram o conhecimento obtido na indústria que estava voltada para a guerra em produtividade que se disseminou para outros setores industriais e, por isso, nós tivemos os chamados 30 anos gloriosos. Tudo foi feito em cima de uma repressão financeira”.

Ainda foram temas do Controle em Foco, o Plano de Cargos e Salários dos servidores; as ações do Movimento da Auditoria Cidadã da Dívida, a auditoria do TCE sobre o transporte coletivo de Porto Alegre, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e o Leilão de Libras, entre outros assuntos de relevância nacional.

Amauri Perusso – Presidente da FENASTC

Controlar o dinheiro público é ato de cidadania

Amauri Perusso, Auditor Público Externo do TCE-RS, é o atual presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc) no triênio 2012/2014. Nessa entrevista à Revista Achados de Auditoria, ele fala sobre o papel dos Tribunais de Contas no combate à corrupção e como instrumentos de controle social das contas públicas, além do papel da imprensa neste cenário e a luta da Fenastc pela afirmação das categorias, especialmente aquelas que realizam os atos de auditoria. “Nosso embate é de compreensão da importância dos Tribunais de Contas como instrumentos republicanos. Não somos iguais ao Judiciário, não somos submetidos ao parlamento ou ao Executivo. Somos um braço avançado da sociedade no controle social das receitas e despesas. Os servidores dos tribunais – e acredito que todos os servidores públicos com compromisso com a população – não aceitam a continuidade de um Estado ineficiente. É preciso rigor e determinação para combater a corrupção e desvio de dinheiro. Planejamento de longo prazo, com participação do povo, é condição para construirmos ‘outro’ país.”

Achados de Auditoria: Que momento estamos vivendo?

Amauri Perusso: As manifestações públicas de 2013, em todo o Brasil, tiveram muitas bandeiras e dois eixos principais que lhes conferiram uniformidade nacional: exigência de combate à corrupção e disponibilidade e qualidade de serviços públicos básicos. Se a corrupção grassa no meio público é porque não temos controle da receita e do gasto e a ineficiência de serviços é, também, resultado da falta de análise do resultado das políticas públicas dos governos. Sem controle não há possibilidade de julgar o desempenho dos governantes.

De nada adianta ter um discurso moralista contra a corrupção se a realidade é o financiamento empresarial das campanhas eleitorais, porta de entrada da corrupção. É necessário ter instrumentos de intervenção. Os Tribunais de Contas são a melhor arma da sociedade. Precisam de mudanças profundas para se transformarem em instrumentos de controle social das contas públicas. Garantir que sejam aplicados os percentuais mínimos constitucionais em saúde e educação é inegociável. Na sequência, é preciso ver como está a qualidade desses serviços. Isso não é tudo, é claro. Precisamos aprender a planejar, orçar, contratar e controlar cada centavo. Democraticamente, o povo deve conhecer cada fase desse processo.

AA: Quanto custa o controle?

AP: Os 34 Tribunais Brasileiros, que compõem o sistema de controle externo, com seus orçamentos somados, representarão mais de R\$ 8 bilhões de gastos do dinheiro do cidadão no ano de 2014. Boas auditorias custam caro e tomam tempo. A pergunta que se impõe é a seguinte: “Qual a efetividade desse trabalho para o povo brasileiro?”

AA: E a transparência?

AP: Com a Lei de Acesso à Informação os relatórios dos auditores devem ser colocados à disposição dos cidadãos para que conheçam as qualidades e insuficiências de cada gestor e de cada governante. Assim, com informações precisas, o debate público será qualificado. Quando as informações chegam até as pessoas, antes do julga-



mento, sobra pouco espaço para manobras do julgador.

AA: Como se organizam internamente os TCs?

AP: Os Tribunais de Contas têm três grandes funções: julgamento (emitir parecer, no caso das contas dos chefes do Executivo), exercido pelos ministros e conselheiros; defesa da lei e da sociedade, pelo Ministério Público de Contas; auditoria, fundamento da atividade de controle, pelos auditores de campo e servidores. Cumprimos a função de Auditoria e Instrução Processual – Auditores e Servidores. Aqui, nossa atuação é decisiva.

A auditoria é a base sobre a qual se movimentam os tribunais. É sua matéria-prima.

AA: Defina “tribunais do futuro”.

AP: As auditorias concomitantes, isto é, o acompanhamento durante a sua execução, desde o edital de licitação, evitaram que as obras da Copa do Mundo se tornassem o centro da corrupção no Brasil de 2014. Aqui não foi apenas controle dos TCs, foi também presença da sociedade civil, vigilante.

Os TCs editaram recomendações (PE) ou apuraram sobre preço e mandaram corrigir (TCU, obra do Maracanã) e editaram medidas acautelatórias do Erário (RS). Apuraram, ainda, excesso de custos inexplicáveis (DF, estádio Mané Garrincha).

Fazer auditoria de conformidade é coisa do passado. Auditorias concomitantes e operacionais são o futuro.

Além disso, a transparência é fundamental. Informar a sociedade depois do julgamento é “castrar” a cidadania. A Lei de Acesso a Informações, instrumento de publicidade, deve ser cumprida como garantia de acesso do povo às «coisas públicas».

AA: A quem se destina o grosso do dinheiro público?

AP: A devolução de bens de uso comum (praças e parques, por exemplo) e serviços públicos (saúde, educação e segurança) no Brasil nos envergonham a todos no comparativo com o pagamento de impostos e taxas. Aqui é preciso dizer que a maior fatia da despesa pública é dirigida para paga-

mento de juros da dívida pública. Um pequeno grupo de especuladores ficará com mais de 40% das despesas do governo federal em juros e amortizações da dívida em 2014. É mais de R\$ 1 trilhão. Os maiores estados e municípios também estão sendo extorquidos por esse sistema. Temos que falar de política econômica e fiscal e sobre a destinação das dotações orçamentárias.

AA: Por que os Tribunais de Contas podem fazer a diferença?

AP: Os TCs trabalham com a verdade real. Vão aos locais onde se realizam as receitas e despesas e auditam as atividades do gestor em determinado período ou matéria (o sistema de transporte coletivo, por exemplo). Se restarem dúvidas, podem, e devem, voltar para novas averiguações e reunião de provas materiais. Mesmo concluída uma auditoria, se houver denúncia de qualquer cidadão dizendo que a obra está inacabada, ou que os gastos foram indevidos, antes de o Tribunal julgar, deve a equipe de auditoria voltar ao local para novas averiguações.

Nada disso terá resultados se não superarmos a desigualdade econômica. E isso não se dá com miseráveis programas sociais. Estamos concentrando renda no Brasil nesse momento.

AA: Qual a importância da imprensa nesse processo?

AP: Os Tribunais de Contas são pauta permanente para jornalistas. Já as redes sociais são espaço para o diálogo privilegiado com a população. Nelas circulam dados, gráficos, imagens e sons. É aqui que se dá a publicidade completa, autorizando comentários, debates e informações adicionais. A

Assessoria de Imprensa/CeapeTCE-RS



televisão no Brasil é essencial para falar com multidões. Os jornais e revistas cumprem papel político. É possível popularizar a informação sem perder conteúdo técnico.

AA: O que é e o que faz a Fenastc?

AP: Somos uma federação que congrega sindicatos e associações de servidores de TCs. Na estrutura sindical brasileira somos uma entidade de segundo grau. Conforme o nome revela (Federação Nacional das Entidades de Servidores de Tribunais de Contas do Brasil), somos uma federação nacional porque nossos sindicatos têm como base territorial o estado. Representamos cerca de 70 mil servidores, de 34 Tribunais de Contas (TCU, TCEs e TCMs) que formam o sistema de controle externo brasileiro. Existimos há 22 anos.

AA: Quais as principais bandeiras da Fenastc nesse momento?

AP: A principal é a afirmação das categorias, especialmente aquelas que realizam os atos de auditoria. Estamos construindo uma denominação comum como Auditores de Controle Externo e precisamos definir atribuições e prerrogativas e remuneração mínima nacional. A isso denominamos de carreira nacional. Queremos nos identificar, de norte a sul do Brasil, como responsáveis pelos atos de auditoria e de instrução processual. Estamos focados, igualmente, na campanha Ministro/Conselheiro Cidadão. O desvirtuamento do comando constitucional produziu enormes danos aos tribunais de todo o Brasil. Não se permite, na maioria dos estados, que o cidadão concorra para esse cargo público. A escolha de ministros e conselheiros transformou-se em negócio privado.

Diz a Constituição Federal (art. 73, § 1º) que os ministros (e por consequência do artigo 75, os conselheiros), serão

escolhidos “dentre brasileiros” e que para ser ministro/conselheiro é necessário ter “notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública”, e “idoneidade moral e conduta ilibada”.

Há conselheiros, Brasil afora, que, em vez de idoneidade moral e conduta ilibada, têm ‘ficha corrida’, com processos e até condenações por crimes contra a administração pública, entre outras tipificações penais. É o caso de Domingos Lamoglia, no TC de Brasília, Robson Marinho em São Paulo ou cinco dos sete conselheiros afastados das funções no Amapá. São verdadeiros “bandidos de toga”.

AA: E o recente episódio do TCU?

AP: Um verdadeiro levante de indignação das entidades dos servidores, Fenastc, ANTC, Ampcon, Atricon, ministros do TCU, jornalistas, cidadãos em geral, e com apoio decisivo da parte sadia do Senado da República, impediu que o senador Gim Argelo, já com condenação em ação popular e seis inquéritos no STF por crimes contra a administração, fosse escolhido ministro.

O Senado teve que escolher entre outras três candidaturas de caráter mais técnico, do colega do TCU Auditor Sérgio Mendes e dos Consultores do Senado Bruno Dantas e Fernando Moutinho. Nisso, a aprovação e posse de Bruno Dantas é um ganho para o TCU. No entanto, essa é uma vitória parcial, porque o cidadão não pode concorrer ao cargo de ministro.

Haverá outra vaga, por aposentadoria compulsória do Ministro José Jorge, ainda em 2014. O Presidente do Senado deve comunicar ao Brasil a abertura do processo de escolha de ministro, quando isso ocorrer. O cidadão que dispuser dos requisitos para o cargo deverá dirigir-se ao protocolo do Senado para apresentar sua candidatura.

Depois do episódio “GIM, não!”, nenhuma escolha para ministro ou conselheiro se dará sem a presença ativa da sociedade.

AA: Quem controla os controladores?

AP: Ninguém na atualidade. Lutamos por um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC) como o CNJ para o Judiciário. Mas somos diferentes. Nosso conselho deve ter ministros/conselheiros e membros do MPC em igualdade numérica, além de servidores e presença da sociedade, que deverá ter a metade do Conselho. É o que dispõe a PEC 30/2007 do Senado, que defendemos.

AA: Como delibera a Fenastc?

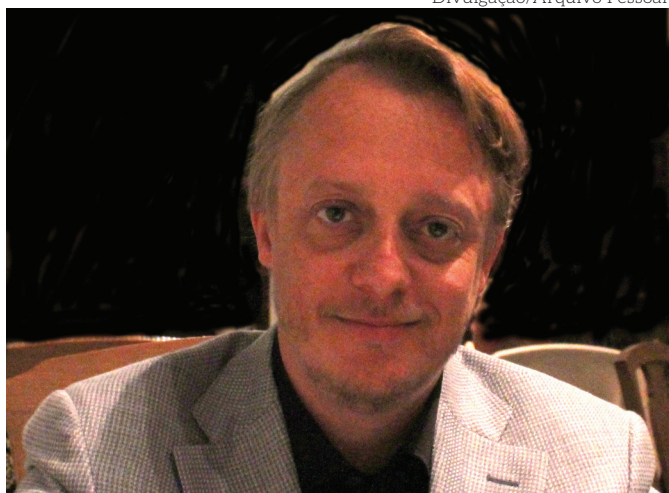
AP: Discutimos, votamos sobre nossas bandeiras federativas, reunindo sindicatos e associações de servidores, respeitando o grau de desenvolvimento organizativo de cada tribunal, em encontros técnicos e congressos anuais. Teremos um encontro técnico e o congresso eleitoral no segundo semestre de 2014. Participe!

A AUDITORIA É A BASE SOBRE A QUAL
SE MOVIMENTAM OS TRIBUNAIS.
É A SUA MATÉRIA-PRIMA

Diogo Roberto Ringenberg | Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON)

Tribunal de Contas: a serviço de quem?

Divulgação/Arquivo Pessoal



A existência do Estado é uma decorrência necessária do acréscimo de complexidade na vida em sociedade. Seu caráter subsidiário vem se confirmando como outra decorrência necessária, neste caso, da natureza humana, incompatível com regimes ou sistemas que não pressuponham a liberdade dos indivíduos como regra.

Essas premissas explicam a singela e poderosa regra insculpida na Constituição que nos rege: “Todo poder emana do povo”. Eis o substrato fundamental das estruturas de poder constituído.

Neste contexto, faz-se necessário aceitar que o Estado e suas estruturas apenas farão sentido quando tiverem utilidade para o bem-estar do titular do poder. Decorre daí o processo permanente de re-legitimação de estruturas do Estado, tarefa rotineira da vida em sociedade, a seguir no ritmo do galgar dos degraus da cidadania.

A re-legitimação das estruturas de Estado pressupõe o controle daquilo que é financiando por todos, através dos tributos. No Brasil as estruturas por excelência vocacionadas a este controle são os Tribunais de Contas. Cada centavo do dinheiro destinado à manutenção máquina pública. Cerca de 40% do PIB deve ser fiscalizado por eles.

Duas perguntas não tardam: cumprem essas Cortes a função de aprimorar o Estado? Elas mesmas se legitimam como estruturas úteis à sociedade?

Esses órgãos foram generosamente dotados pela CF/88, em um claro sinal do que deles se esperava. Na máquina pública brasileira, os TCs estão entre aquelas poucas estruturas que não podem se dar ao luxo de reclamar do volume de recursos que lhes são carreados, embora esta seja muitas vezes a ladainha cantada em verso e prosa para justificar seus níveis de eficácia.

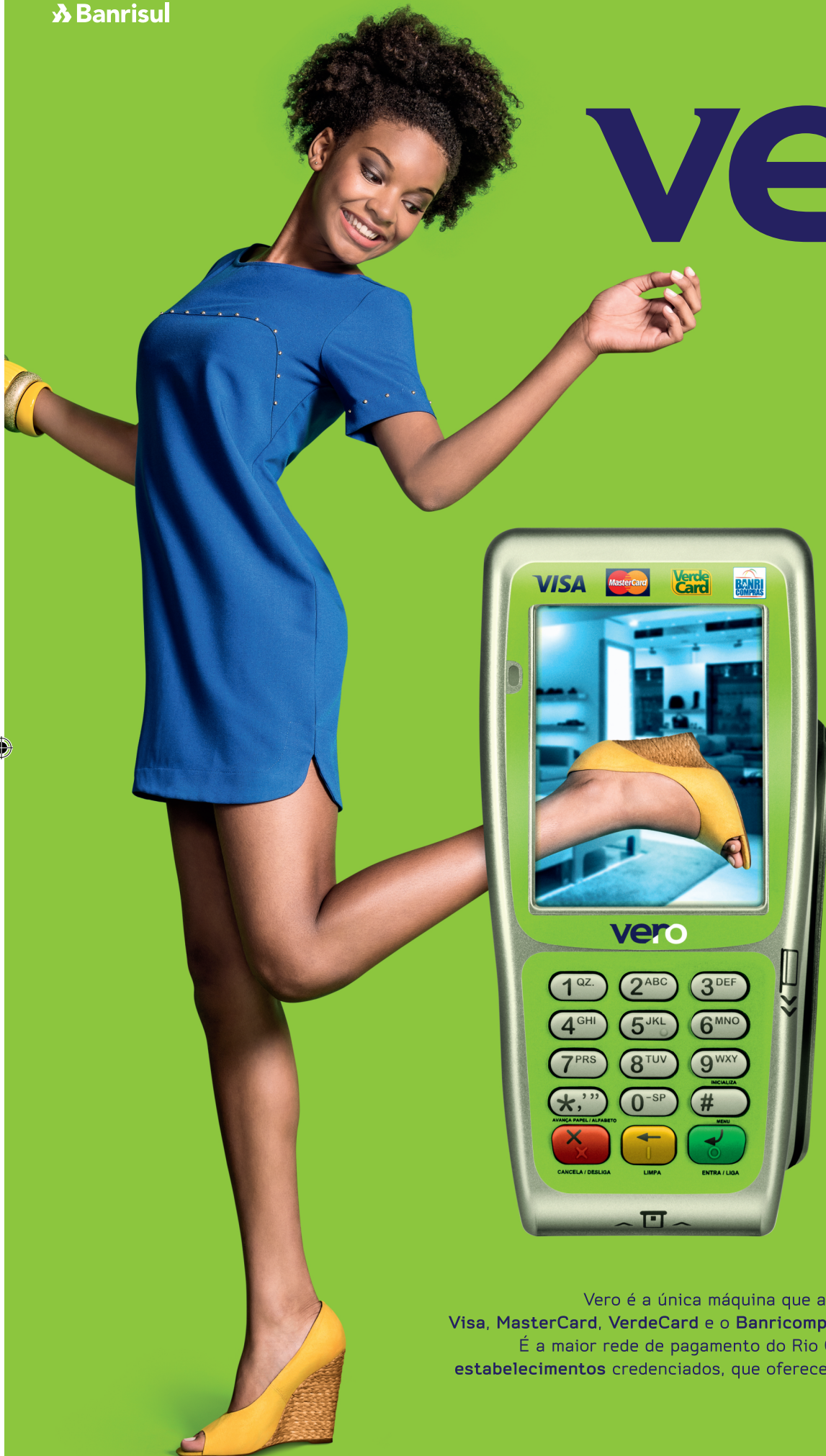
Os TCs poderiam representar para a Brasil o novo em termos de combate à corrupção e ao desperdício de dinheiro público. Eles podem atuar preventivamente e com foco na economicidade e na eficiência do gasto público. Possuem, portanto, um amplo poder de influência até mesmo na determinação de políticas públicas, principalmente aquelas previstas na Constituição.

As Cortes de Contas poderiam tornar a vida do cidadão melhor. Salvo honrosas e normalmente circunstanciais exceções, elas não têm demonstrado este compromisso. Principalmente em razão da forma como são escolhidos seus membros, essas instituições terminam por servir ao poderoso de plantão que existe em cada rincão deste país, principalmente para tornar menos duras as implicações de gestões administrativas problemáticas. Os TCs brasileiros têm servido, em muitos casos, a quem nomeia seus membros ou ao seu grupo de influência político-partidária.

Este fenômeno é facilmente aferível quando a imprensa noticia “acordões” para a composição de interesses os mais variados, que, literalmente, loteiam aquelas Cortes, muitas vezes por décadas. Tudo pode ser negociado por uma vaga dessas: palanque eleitoral, votos em CPIs, prêmios de consolação, retirada de lideranças incômodas do cenário eleitoral, projetos de acomodação econômica familiar, apenas para citar os mais comuns. E os critérios da Constituição? São um mero detalhe, a comportar alargadíssimas margens de interpretação, normalmente detrimetosas ao interesse do cidadão.

É possível mudar este cenário? Sim, desde que se promovam reformas sérias e profundas. Remendos não bastam. Os TCs precisam honrar o ideal que justificou sua concepção, mas que foi perdido no curso da história: o compromisso de servir apenas ao povo brasileiro.

Chegou vero



Vero é a única máquina que aceita os cartões de crédito e débito **Visa, MasterCard, VerdeCard** e o **Banricompras** com seus 4 milhões de clientes. É a maior rede de pagamento do Rio Grande do Sul, com mais de **140 mil estabelecimentos** credenciados, que oferece uma solução simples, ágil e segura.

sejavero.com.br